

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 202/2024/ADM

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 9/2024-057FMS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

## RELATÓRIO

Trata-se de análise jurídica requerida pela Comissão Permanente de Contratação acerca da regularidade do Pregão Eletrônico objetivando o registro de preços para “AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.”

Consta, ainda, no bojo do procedimento a Pesquisa de Preço direta com fornecedores devidamente justificada e Mapa Comparativo.

Por fim, os autos foram encaminhados à esta assessoria, com a autorização para a autuação do certame e a elaboração da minuta de edital e contrato, tendo seguido o processo seu regular trâmite com o encaminhamento para a análise vertente.

Ressalte-se por oportuno, que o ETP, assim detalhou o caso:

## 2. INTRODUÇÃO

2.1. O Estudo Técnico Preliminar – ETP é o documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação, que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução. Ele serve de base ao Termo de Referência a ser elaborado, caso se conclua pela viabilidade da contratação.

2.2. O ETP tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento de demanda registrada no Documento de Formalização da Demanda – DFD, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar a tomada de decisão e o prosseguimento do respectivo processo de contratação.

2.3. Diante da necessidade de realização das compras governamentais para abastecimento e desenvolvimento das rotinas administrativas e execução das políticas públicas para atender a população, foi regulamentado o Decreto nº 003/2024 que dispõe sobre regras e diretrizes da etapa de planejamento das aquisições de bens e contratações de serviços no âmbito da Administração Municipal.

2.4. Considerando que as aquisições governamentais produzem impacto significativo na atividade econômica do órgão e que um planejamento bem elaborado propicia aquisições potencialmente mais eficientes, posto que a realização de estudos previamente delineados conduz ao conhecimento de novas modelagens/metodologias ofertadas pelo mercado, resultando na melhor qualidade do gasto e uma gestão mais eficiente dos recursos públicos.

2.5. Neste contexto, o presente documento apresenta estudos preliminares que objetivam assegurar a viabilidade técnica e econômica da aquisição de gêneros alimentícios destinados à

Secretaria Municipal de Saúde em face da necessidade desta Administração de assegurar a continuidade de fornecimento destes insumos ao setor de nutrição e dietética além de embasar o Termo de Referência a ser elaborado caso a solução encontrada demonstre-se viável.

### 3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

3.1. A Aquisição de gêneros perecíveis e não perecíveis, através do processo licitatório, destina a suprir o consumo e manutenção dos setores vinculados à Secretaria de Saúde. A necessidade de realização do certame ocorre em decorrência de que esta Secretaria não dispõe de almoxarifado e nem faz estoque de produtos por longo prazo, além de que os alimentos perecíveis deverão ser entregues diariamente. Assim, a ausência de gêneros alimentícios poderá causar inúmeros transtornos, prejudicando a qualidade do atendimento prestado aos usuários do SUS.

3.2. No procedimento licitatório deverá ser levado em consideração, em todos os termos, também os itens, natureza, economicidade e a finalidade dos produtos a serem adquiridos. Neste sentido, a formação de processo licitatório para a aquisição dos itens, objeto desta solicitação, objetiva a racionalização dos gastos públicos e pretende gerar maior economia.

### 4. ÁREA REQUISITANTE

Identificação da Área requisitante	Nome do responsável
Secretaria Municipal de Saúde	Renata de Araújo Oliveira

### 5. REQUISITOS NECESSÁRIOS

5.1. Os produtos deverão ser entregues no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas para os alimentos perecíveis e de até 05 (cinco) dias úteis para os alimentos não perecíveis, após a emissão da Ordem de Fornecimento.

5.2. Os pedidos serão feitos de forma parcelada através de Ordem de Fornecimento e a Nota de Empenho enviadas a empresa vencedora, durante os 12 (doze) meses de vigência do contrato.

5.3. A entrega ocorrerá na sede da Secretaria Municipal de Saúde, sendo recebido por servidor designado e nomeado fiscal.

5.4. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Instrumento e na proposta, devendo os alimentos perecíveis ser substituídos imediatamente, e os não perecíveis em 03 (três) dias corridos, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.5. Os objetos serão recebidos:

5.5.1. Provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais.

5.5.2. Definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento provisório.

5.6. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.7. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Fornecedora pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

5.8. Em sujeição às normas técnicas, os alimentos devem atender aos requisitos mínimos de utilidade, resistência e segurança e atender às normas técnicas aplicáveis ao objeto e divulgadas por órgãos oficiais competentes.

5.9. Referente à embalagem dos alimentos, sempre que possível, os mesmos deverão ser acondicionados em materiais 100% recicláveis e em quantidade reduzida de volumes.

5.10. Empresa deverá apresentar material constituído e embalado com critérios socioambientais vigentes decorrentes da Lei nº 6.938/81 e regulamentos, com os respectivos registros e comprovações oficiais, além de atentar para as exigências da Política de Resíduos Sólidos.

5.11. A contratada deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos alimentos que serão entregues.

5.12. Observar se o entregador está uniformizado e o veículo de transporte limpo, sem mistura de cargas de origens diferentes.

5.13. O transporte de alimentos deve obedecer às exigências, conforme as normas da Legislação da Vigilância Sanitária, para garantir a integridade e a qualidade dos mesmos.

5.14. Para gêneros alimentícios perecíveis: os veículos devem ser fechados em perfeitas condições de higiene.

5.15. Os entregadores dos gêneros alimentícios devem estar com uniformes adequados e limpos.

5.16. A data de produção, o prazo de validade, a identificação do fabricante ou fornecedor devem estar explícitas no rótulo, em conformidade ao disposto na legislação de alimentos estabelecida pela Agencia Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA e pelas autoridades sanitárias locais.

5.17. A entrega e o descarregamento dos produtos são de responsabilidade do fornecedor, e devem ocorrer exclusivamente às suas expensas, incluindo as despesas com frete, embalagens, encargos e quaisquer outras necessárias para o fornecimento do produto.

5.18. Todo fornecimento deverá vir acompanhado de Nota Fiscal, devendo ser entregue, após seu ateste, ao representante designado pela Contratante.

5.19. Os produtos somente serão considerados entregues definitivamente após a verificação de todos os parâmetros necessários para o seu aceite (tais como qualidade, quantidade, compatibilidade, autenticidade, e outros que se fizerem necessário) e mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal devidamente atestado por servidor designado pela Administração.

5.20. Nos valores propostos deverão estar inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

5.21. Deverá ainda conter a indicação do banco, número da conta e agência, para fins de pagamento.

5.22. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

5.23. Não se configura necessária a elaboração de cronograma para adequação de ambientes visando o início da execução do objeto

5.24. Considerando todo o exposto, não há risco de falhas na contratação face adequação do ambiente da organização, haja vista que a Administração Municipal reúne condições e possui instalações aptas, não sendo necessárias adequações.

## 6. ESTIMATIVA DA DEMANDA – QUANTIDADE DE BENS

6.1. Realizou-se levantamento no âmbito desta Administração, a fim de identificar a necessidade dos itens a serem adquiridos.

6.2. Ressalta-se que esse levantamento levou em consideração fatores quanto à finalidade na frequência e consumo dos alimentos. Assim, tem-se a previsibilidade de contratação dos seguintes quantitativos.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNI. DE MEDIDA	VALOR REF R\$	VALOR TOTAL R\$
01	ABACATE IN NATURA.	40	QUILO	9,483	379,32
	<i>ESPECIFICAÇÃO: ABACATE IN NATURA 1ª QUALIDADE, NOVO, INTEIRO, EM GRAU DE AMADURECIMENTO MÉDIO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM IDENTIFICAÇÃO DE PESO E VALIDADE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: QUILO</i>				
02	ABACAXI IN NATURA.	80	UNIDADE	7,955	636,40
	<i>ESPECIFICAÇÃO: ABACAXI NOVO. INTEIRO. EM GRAU DE AMADURECIMENTO MÉDIO. ESPÉCIE: PÉROLA. NÃO SERÃO ACEITOS FRUTOS COM PODRIDRÃO. DANO POR PRAGA. FERIMENTO. MURCHO. IMATURO.</i>				
03	ABÓBORA CABOTIÁ IN NATURA	40	QUILO	23,737	949,48
	<i>ESPECIFICAÇÃO: ABÓBORA CABOTIÁ IN NATURA, 1ª QUALIDADE, NOVA, INTEIRA, EM GRAU DE AMADURECIMENTO MÉDIO. NÃO SERÃO ACEITOS FRUTOS COM PODRIDRÃO, DANO POR PRAGA, FERIMENTO, MURCHO, IMATURO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: QUILO</i>				
04	ABOBRINHA VERDE IN NATURA	40	QUILO	6,148	245,92
	<i>ESPECIFICAÇÃO: ABOBRINHA VERDE. IN NATURA, 1ª QUALIDADE, NOVA, INTEIRA, EM GRAU DE AMADURECIMENTO MÉDIO. NÃO SERÃO ACEITOS FRUTOS COM PODRIDRÃO, DANO POR PRAGA, FERIMENTO, MURCHO, IMATURO.</i>				
05	AÇAFRÃO.	10	PACOTE	47,040	470,40
	<i>ESPECIFICAÇÃO: ESPECIFICAÇÃO: (CÚRCUMA) EM PÓ, HOMOGÊNEO, POSSUIR UM SABOR FORTE E CARACTERÍSTICO, COR AMARELADA (DEVIDO À CURCUMINA). SEM PRESENÇA DE UMIDADE E MATERIAL ESTRANHO À SUA COMPOSIÇÃO QUE COMPROMETAM A QUALIDADE DO PRODUTO. NA EMBALAGEM DEVE CONTER O NOME DO PRODUTO E FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, VALOR NUTRICIONAL, LISTA DE INGREDIENTES, SAC - SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR, ENDEREÇO E TELEFONE PARA CONTATO. O PRODUTO DEVE SER EMBALADO EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES, ATÓXICO, INCOLOR, RESISTENTE E HERMETICAMENTE FECHADO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 08 (OITO) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 01 QUILO</i>				

06	ACHOCOLATADO 2 KG	100	UNIDADE	32,457	3.245,70
	<i>ESPECIFICAÇÃO: INSTANTÂNEO, TRADICIONAL, A BASE DE AÇÚCAR, CACAU EM PÓ E MALTODEXTRINA EMBALAGEM, PACOTE CONTENDO MÍNIMO DE 2KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS - CNNP. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 2KG</i>				
07	ACHOCOLATADO EM PÓ, FONTE DE 7 VITAMINAS.	90	PACOTE	16,735	1.506,15
	<i>ESPECIFICAÇÃO: ESPECIFICAÇÃO: INSTANTÂNEO, TRADICIONAL, CONTENDO AÇÚCAR, CACAU, EXTRATO DE MALTE, LEITE EM PÓ DESNATADO, SORO DE LEITE EM PÓ, VITAMINAS, LECITINA DE SOJA E AROMATIZANTES. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 700 GRAMAS VALIDADE DE 06 MESES.</i>				
08	AÇUCAR TIPO CRISTAL 5KG	650	PACOTE	23,355	15.180,75
	<i>ESPECIFICAÇÃO: AÇÚCAR TIPO CRISTAL, SACAROSE DE CANA-DE-AÇÚCAR BRANCO DE 1ª QUALIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 5 KG (CINCO QUILOS), COM TODAS AS INFORMAÇÕES PERTINENTES AO PRODUTO, PREVISTO NA LEGISLAÇÃO VIGENTE, O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DASAÚDE E ATENDER À PORTARIA 451/97 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS- CNNPA CONSTANDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE NOS PACOTES INDIVIDUAIS MÍNIMO DE 12 MESES</i>				
09	ALFACE IN NATURA	100	MAÇOS	7,500	750,00
	<i>ESPECIFICAÇÃO: ESPÉCIE: AMERICANA, CRESPA, ROMANA E LISA, FOLHAS NÃO MURCHAS E NEM AMARELADAS, 1ª QUALIDADE, NOVO, INTEIRO. NÃO SERÃO ACEITOS FRUTOS COM PODRIDRÃO, DANO POR PRAGA, FERIMENTO, MURCHO, IMATURO.</i>				
10	ALHO EM CABEÇA IN NATURA	60	QUILO	34,563	2.073,78
	<i>ESPECIFICAÇÃO: ESPECIFICAÇÃO: APRESENTANDO GRAU QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. UNIDADE DE FORNECIMENTO:QUILO</i>				
11	AMENDOIM IN NATURA 500G.	20	PACOTE	15,410	308,20
	<i>ESPECIFICAÇÃO: CRÚ, TIPO 1, DESCASCADO, EMBALAGEM 500 G, CLASSE MÉDIO, SUBGRUPO SELECIONADO. ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS. COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, MARCA DO FABRICANTE, PESO LÍQUIDO E PRAZO DE VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 03 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA</i>				
12	AMIDO DE MILHO PCT 01KG	20	PACOTE	19,220	384,40
	<i>ESPECIFICAÇÃO: ESPECIFICAÇÃO: PARA O PREPARO DE MINGAU NOS SABORES: TRADICIONAL E MORANGO. INGREDIENTES: AMIDO, AÇÚCAR, VITAMINAS (A, B1, B3, B6, B12, C E ÁCIDO FÓLICO), MINERAIS (FERRO E ZINCO), CORANTE SINTÉTICO IDÊNTICO AO NATURAL BETACAROTENO E CORANTE NATURAL RIBOFLAVINA, SEM GLÚTEN. NA EMBALAGEM DEVE CONTER O NOME DO PRODUTO E FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, VALOR NUTRICIONAL, LISTA DE INGREDIENTES, MODO DE PREPARO, SAC - SERVIÇO DE ATENDIMENTO</i>				

	AO CONSUMIDOR, ENDEREÇO E TELEFONE PARA CONTATO E REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE. O PRODUTO DEVE ESTAR EM EMBALAGEM PRÓPRIA, ATÓXICA E HERMETICAMENTE FECHADA, SEM RASGADURA OU AMASSAMENTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 08 (OITO) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 01 QUILO.				
13	ARARUTA 1KG	20	QUILO	33,210	664,20
	ESPECIFICAÇÃO: FÉCULA, EMBALAGEM DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE A VENCER DE NO MÍNIMO 6 MESES CONTADOS DA ENTREGA, PACOTE CONTENDO 1KG				
14	ARROZ BRANCO PCT 5KG	110	PACOTE	29,800	3.278,00
	ESPECIFICAÇÃO: ESPECIFICAÇÃO: BENEFICIADO, POLIDO, CLASSE LONGO FINO, TIPO AGULHINHA, COM EMPACOTAMENTO SEM CONTATO MANUAL, LIVRE DE IMPUREZAS, NO MÍNIMO 80 % DE GRÃOS INTEIROS, COM ODOR, APRESENTAÇÃO E SABOR CARACTERÍSTICO DO PRODUTO, COM TEOR DE UMIDADE MÁXIMO DE 8 % A 10 %. NA EMBALAGEM DEVE CONTER O NOME DO PRODUTO E DO FABRICANTE, DATA DA FABRICAÇÃO E VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, VALOR NUTRICIONAL, MODO DE PREPARO, SAC - SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR, ENDEREÇO E TELEFONE PARA CONTATO E REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE. O PRODUTO DEVE SER EMBALADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, INCOLOR, RESISTENTE E HERMETICAMENTE FECHADO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 08 (OITO) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 05 QUILOS.				
15	AVEIA EM FLOCOS.	40	UNIDADE	7,230	289,20
	ESPECIFICAÇÃO: EMBALAGEM PRIMÁRIA, PACOTES PLÁSTICOS OU DE PAPEL, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, PRAZO MINIMO DE VALIDADE 06 MESES.UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTES COM 170GRAMAS.				
16	AVEIA FLOCOS FINOS	40	PACOTE	33,400	1.336,00
	ESPECIFICAÇÃO: AVEIA, FLOCOS FINOS, INTEGRAL, 100% NATURAL, CONTENDO PROTEÍNAS EFIBRAS, SEM AÇÚCAR E COLESTEROL. PACOTE 500G				
17	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM 500ML	30	FRASCO	50,355	1.510,65
	ESPECIFICAÇÃO: AZEITE DE OLIVA, EXTRA VIRGEM, FRASCO 500 MILILITROS				
18	AZEITONA VERDE EM CONSERVA INTEIRA SEM CAROÇO 500G	50	EMBALAG EM	16,847	842,35
	ESPECIFICAÇÃO : AZEITONA VERDE EM CONSERVA, INTEIRA, SEM CAROÇO, PREPARADA COM OS FRUTOS CURADOS, IMERSOS EM SALMOURA DE CONCENTRAÇÃO APROPRIADA, EM RECIPIENTES HERMÉTICOS, COLORAÇÃO UNIFORME SUBMETIDO AO PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO, ATENDENDO AS CONDIÇÕES GERAIS DO CÓDIGO SANITÁRIO DE ALIMENTOS, DEVENDO SER CONSIDERADO COMO PESO LÍQUIDO DO PRODUTO DRENADO, PRODUTO DEVIDAMENTE ROTULADO E IDENTIFICADO NOS ASPECTOS QUALITATIVO E QUANTITATIVO, NÚMERO DE REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE E DEMAIS DADOS CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE A VENCER DE NO MÍNIMO 3 MESES CONTADOS DA ENTREGA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM COM 500G				
19	BACON DEFUMADO 1KG	40	QUILO	36,900	1.476,00
	ESPECIFICAÇÃO: EMBALADO A VÁCUO, DE BOA QUALIDADE, ISENTO DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS QUE SEJAM IMPRÓPRIAS AO CONSUMO E QUE				

	<i>ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS (FÍSICAS, QUÍMICAS E ORGANOLÉPTICAS), DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA CONSTITUÍDA DE PLÁSTICO ATÓXICO TRANSPARENTE, ISENTA DE SUJIDADES E OU AÇÃO DE MICROORGANISMOS. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR NOME E MARCA DO PRODUTO, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, Nº DO LOTE E CARIMBO DO SIF (SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL) OU SISP (SERVIÇO DE INSPEÇÃO ESTADUAL)</i>				
20	BALA MACIA MASTIGAVEL	50	PACOTE	11,970	598,50
	<i>ESPECIFICAÇÃO: SABORES SORTIDOS, PACOTE DE 600GR.</i>				
21	BANANA DA TERRA IN NATURA	60	QUILO	9,820	589,20
	<i>ESPECIFICAÇÃO: UNIDADES SELECIONADAS, ESPÉCIE: DA TERRA, 1ª QUALIDADE, NOVA, INTEIRA, EM GRAU DE AMADURECIMENTO MÉDIO. NÃO SERÃO ACEITOS FRUTOS COM PODRIDRÃO, DANO POR PRAGA, FERIMENTO, MURCHO, IMATURO.</i>				
22	BANANA MAÇÃ IN NATURA	100	QUILO	9,895	989,50
	<i>ESPECIFICAÇÃO: UNIDADES SELECIONADAS, ESPÉCIE: MAÇÃ, 1ª QUALIDADE, NOVA, INTEIRA, EM GRAU DE AMADURECIMENTO MÉDIO. DEVEM APRESENTAR-SE PRESAS EM CACHOS FIRMES. NÃO SERÃO ACEITOS FRUTOS COM PODRIDRÃO, DANO POR PRAGA, FERIMENTO, MURCHO, IMATURO.</i>				
23	BANANA PRATA IN NATURA.	70	QUILO	6,780	474,60
	<i>ESPECIFICAÇÃO: UNIDADES SELECIONADAS, ESPÉCIE: PRATA, 1ª QUALIDADE, NOVA, INTEIRA, EM GRAU DE AMADURECIMENTO MÉDIO. DEVEM APRESENTAR-SE PRESAS EM CACHOS FIRMES. NÃO SERÃO ACEITOS FRUTOS COM PODRIDRÃO, DANO POR PRAGA, FERIMENTO, MURCHO, IMATURO.</i>				
24	BATATA DOCE	50	QUILO	6,700	335,00
	<i>ESPECIFICAÇÃO: IN NATURA 1ª QUALIDADE, NOVA, INTEIRA, TIPO: BATATA DOCE, EM GRAU DE AMADURECIMENTO MÉDIO, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM IDENTIFICAÇÃO DE PESO. MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E CONSUMO ISENTO DE SUJIDADES PARASITAS E LARVAS. UNIDADE DE FORNECIMENTO: QUILO.</i>				
25	BATATA INGLESA LAVADA IN NATURA	150	QUILO	8,190	1.228,50
	<i>ESPECIFICAÇÃO: ESPÉCIE: LISA, IN NATURA, 1ª QUALIDADE, NOVA, INTEIRA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO. MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E CONSUMO ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. NÃO SERÃO ACEITOS FRUTOS COM PODRIDRÃO, DANO POR PRAGA, FERIMENTO, MURCHO OU IMATURO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: QUILO.</i>				
26	BATATA PALHA 1KG	30	PACOTE	28,930	867,90
	<i>ESPECIFICAÇÃO: BATATA PALHA FRITA PROCESSADA.SABOR NATURAL, TIPO PALHA, COMPOSIÇÃO BÁSICA GORDURA VEGETAL.SAL REFINADO. PACOTE DE 1KG COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 180 DIAS</i>				
27	BEBIDA LÁCTEA 1 LITRO	30	PACOTE	13,090	392,70
	<i>ESPECIFICAÇÃO: ESPECIFICAÇÃO: DE FRUTAS NO SABOR MORANGO À BASE DE LEITE DE VACA, AÇÚCAR E FERMENTO LÁCTEO. ISENTO DE CONTAMINAÇÕES, SUJIDADES, CORPÓS ESTRANHOS QUE POSSAM COMPROMETER A QUALIDADE DO PRODUTO. NA EMBALAGEM DEVE CONTER O NOME DO PRODUTO E FABRICANTE, DATA DA FABRICAÇÃO E VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, VALOR NUTRICIONAL, SAC - SERVIÇO AO ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR, ENDEREÇO E TELEFONE PARA</i>				

	<i>CONTATO E REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE (SIM, SIE OU SIF). O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 20 (VINTE) DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 01 LITRO.</i>				
28	BEBIDA LACTEA 01 LITRO - SABOR CÔCO	30	PACOTE	15,090	452,70
	<i>ESPECIFICAÇÃO: ESPECIFICAÇÃO: DE FRUTAS NO SABOR CÔCO À BASE DE LEITE DE VACA, AÇÚCAR E FERMENTO LÁCTEO. ISENTO DE CONTAMINAÇÕES, SUJIDADES, CORPOS ESTRANHOS QUE POSSAM COMPROMETER A QUALIDADE DO PRODUTO. NA EMBALAGEM DEVE CONTER O NOME DO PRODUTO E FABRICANTE, DATA DA FABRICAÇÃO E VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, VALOR NUTRICIONAL, SAC - SERVIÇO AO ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR, ENDEREÇO E TELEFONE PARA CONTATO E REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE (SIM, SIE OU SIF). O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 20 (VINTE) DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 01 LITRO.</i>				
29	BETERRABA IN NATURA	60	QUILO	6,795	407,70
	<i>ESPECIFICAÇÃO: ESPECIFICAÇÃO: 1ª QUALIDADE, NOVA, INTEIRA, ESPÉCIE: COMUM, EM GRAU DE AMADURECIMENTO MÉDIO, EM TAMANHO COMUM, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM IDENTIFICAÇÃO DE PESO. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. UNIDADE DE FORNECIMENTO: QUILO</i>				
30	BICARBONATO DE SÓDIO 200 GRAMAS	20	EMBALAG EM	7,850	157,00
	<i>ESPECIFICAÇÃO: BICARBONATO DE SÓDIO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 4 ANOS. EMBALAGEM 200 GRAMAS</i>				
31	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER 400 GRAMAS	2.200	PACOTE	9,950	21.890,0 0
	<i>ESPECIFICAÇÃO: BISCOITO SALGADO. CREAM CRAKER, DE PRIMEIRA QUALIDADE, VITAMINADO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 400G, ROTULAGEM SEGUNDO OS PADRÕES DA RESOLUÇÃO Nº 259 DE 20/09/2002 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. OS BISCOITOS OU BOLACHAS DEVERÃO SER FABRICADOS A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA, PARASITOS, DEVENDO ESTAR EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. SÃO REJEITADOS OS BISCOITOS OU BOLACHAS MAL COZIDOS, QUEIMADOS, DE CARACTERES ORGANOLÉTICOS ANORMAIS. NÃO DEVEM APRESENTAR COR ESVERDEADA COM PONTOS BRANCOS E CINZA (MOFO. NÃO DEVEM ESTAR COM CHEIRO DE MOFO. NÃO DEVEM ESTAR COM PERFURAÇÕES (CARUNCHOS E OUTROS INSETOS. DEVEM ESTAR INTEIROS E FIRMES, SEM PÓ BRANCO SOLTO NO PACOTE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE</i>				
32	BOMBOM DE CHOCOLATE COM RECHEIO CREMOSO	100	PACOTE	50,590	5.059,00
	<i>ESPECIFICAÇÃO: BOMBOM COM RECHEIO CREMOSO, COM CAMADA CROCANTE DE WAFER, COBERTO COM CHOCOLATE AO LEITE, PESO DE APROXIMADAMENTE 21,5G CADA. EMBALAGEM CONTENDO 1KG. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.</i>				
33	BOMBOM DE CHOCOLATE COM FORMATO E RECHEIOS DIVERSOS	50	CAIXA	14,840	742,00
	<i>ESPECIFICAÇÃO: CAIXA DE BOMBONS DE NO MÍNIMO 300G. A EMBALAGEM PRIMÁRIA DEVE SER ALUMINIZADA ENVOLVENDO O BOMBOM E A SECUNDÁRIA COM PLÁSTICO REISTENTE E ATÓXICO, BOMBONS COM FORMATOS E RECHEIOS</i>				

	SORTIDOS. PRODUTOS COM VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 90 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.				
34	BALINHA MOLE	50	PACOTE	10,690	534,50
	ESPECIFICAÇÃO: BALINHA MOLE, MASTIGAVEL, PODENDO SER SABOR DE YOGURTE OU FRUTAS SORTIDAS.PACOTE COM 1KG				
35	BRÓCOLIS IN NATURA.	30	QUILO	20,210	606,30
	ESPECIFICAÇÃO: BRÓCOLIS DE PRIMEIRA QUALIDADE, COLHEITA RECENTE, FRESCO, EM ESTÁGIO DE AMADURECIMENTO ADEQUADO PARA CONSUMO. COLORAÇÃO TOTALMENTE VERDE. SEM SUJEIRAS, PARASITAS, LARVAS E DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA. ISENTO DE ENFERMIDADES E DANOS FÍSICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE				
36	CAFÉ TORRADO E MOIDO - 01 KG	1.300	PACOTE	34,492	44.839,60
	ESPECIFICAÇÃO: ESPECIFICAÇÃO: TIPO 1, TRADICIONAL, TORRADO E MOÍDO, COM ASPECTO, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO. DEVE APRESENTAR CERTIFICADO DE SELO DE PUREZA ABIC E REGISTRO OBRIGATÓRIO NO ÓRGÃO COMPETENTE. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM A VÁCUO. NA EMBALAGEM DO PRODUTO É NECESSÁRIO CONSTAR OS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 01 QUILO				
37	CANELA EM PÓ 100 GRAMAS	30	PACOTE	6,380	191,40
	ESPECIFICAÇÃO: ESPECIFICAÇÃO: HOMOGÊNEO, OBTIDO DA CASCA DE ESPÉCIES VEGETAIS GENUÍNAS, PARDO, AMARELADA OU MARROM CLARO COM ASPECTO AROMÁTICO DE SABOR PRÓPRIO. NA EMBALAGEM DEVE CONTER O NOME DO PRODUTO E FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, VALOR NUTRICIONAL, SAC - SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR, ENDEREÇO E TELEFONE PARA CONTATO E REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE. O PRODUTO DEVE SER EMBALADO EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES, ATÓXICO, INCOLOR, RESISTENTE E HERMETICAMENTE FECHADO. DEVERÁ OBEDECER à LEGISLAÇÃO DE ALIMENTOS VIGENTES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 08 (OITO) MESES UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTES COM 100 GRAMAS				
38	CANELA EM RAMA - 100 GRAMAS	300	PACOTE	12,490	3.747,00
	ESPECIFICAÇÃO: ESPECIFICAÇÃO: CANELA PROVENIENTE DE CASCAS SÃS, LIMPAS E SECAS EM FORMA DE SEMI-TUBO, ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS PLÁSTICAS SACOS DE POLIETILENO, ÍNTEGRO, ATÓXICO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE LIMPO, CONTENDO 100G. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTES COM 100 GRAMAS.				
39	CARNE CONGELADA DE BOVINO SEM OSSO - ISCAS- COM DIMENSÃO DE 3CM A 7 CM DECOMPRIM	100	QUILO	28,530	2.853,00
	ESPECIFICAÇÃO: SÃO ALIMENTOS DE ORIGEM ANIMAL OBTIDO ATRAVÉS DO ABATE DE ANIMAIS SADIOS, EMBALADOS EM SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO, OU OUTRO TIPO DE PLÁSTICO, ATÓXICO, INTACTO, COM RÓTULO OU ETIQUETA QUE IDENTIFIQUE: CATEGORIA DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE, CARIMBO DO SIF (SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL) SIE (SERVIÇO DE INSPEÇÃO ESTADUAL) SIM (SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL). AS CARNÊS NÃO PODEM TER MANCHAS DE				

	QUALQUER ESPÉCIE, NEM PARASITOS, NEM LARVAS. DEVEM APRESENTAR ODOR E SABOR CARACTERÍSTICO. O PERCENTUAL ACEITÁVEL DE SEBO OU GORDURA É DE 10% PARA CARNE BOVINA. AS CARNES CONGELADAS NÃO DEVEM APRESENTAR GELO SUPERFICIAL, ÁGUA DENTRO DA EMBALAGEM, NEM QUALQUER SINAL DE RECONGELAMENTO (GELO DE COR AVERMELHADA, POR EXEMPLO). APRESENTAR CROQUI DO RÓTULO DO PRODUTO, CROQUI DA EMBALAGEM, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E FICHA TÉCNICA DO PRODUTO, MANTIDAS EM CONGELAMENTO POR -18°C, VALIDADE MÍNIMA DE 30 DIAS AO CONTAR DA DATA DE ENTREGA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: QUILO.				
40	CARNE BOVINA PATINHO.	200	QUILO	34,300	6.860,00
	ESPECIFICAÇÃO: CARNE BOVINA PATINHO: MAGRA DE 1ª QUALIDADE, RESFRIADA OU CONGELADA EM BIFES, COM COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E MATERIAIS ESTRANHOS ISENTA DE CARTILAGENS E OSSOS. PARA A ENTREGA - EMBALAGENS RESISTENTES, CONFORME QUANTIDADE ESPECIFICADA.				
41	CARNE CONGELADA DE BOVINO, SEM OSSO - FRALDINHA.	100	QUILO	36,820	3.682,00
	ESPECIFICAÇÃO: ESPECIFICAÇÃO: PEÇA DESPROVIDA DE GORDURA, URETER, VASOS SANGUINEOS E CAPSULA RENAL, MANTIDOS A -12°C, VALIDADE DE 365 DIAS, ALIMENTO DE ORIGEM ANIMAL OBTIDO ATRAVÉS DO ABATE DE ANIMAIS SADIOS, EMBALADOS EM SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO, OU OUTRO TIPO DE PLÁSTICO, ATÓXICO, INTACTO, COM RÓTULO OU ETIQUETA QUE IDENTIFIQUE: CATEGORIA DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE, CARIMBO DO SIF (SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL), SIE (SERVIÇO DE INSPEÇÃO ESTADUAL). APRESENTAR CROQUI DO RÓTULO DO PRODUTO, CROQUI DA EMBALAGEM, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E FICHA TÉCNICA DO PRODUTO UNIDADE DE FORNECIMENTO: QUILO, VALIDADE MÍNIMA DE 30 (TRINTA) DIAS.				
42	CARNE CONGELADA DE BOVINO SEM OSSO - LOMBINHO	100	QUILO	25,840	2.584,00
	ESPECIFICAÇÃO: PEÇA DESPROVIDA DE GORDURA, URETER, VASOS SANGUINEOS E CAPSULA RENAL MANTIDO A -12° C . SÃO ALIMENTOS DE ORIGEM ANIMAL OBTIDO ATRAVÉS DO ABATE DE ANIMAIS SADIOS, EMBALADOS EM SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO, OU OUTRO TIPO DE PLÁSTICO, ATÓXICO, INTACTO, COM RÓTULO OU ETIQUETA QUE IDENTIFIQUE: CATEGORIA DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE, CARIMBO DO SIF - SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL OU SIE SERVIÇO DE INSPEÇÃO ESTADUAL. AS CARNES NÃO PODEM TER MANCHAS DE QUALQUER ESPÉCIE, NEM PARASITOS, NEM LARVAS. DEVEM APRESENTAR ODOR E SABOR CARACTERÍSTICO. O PERCENTUAL ACEITÁVEL DE SEBO OU GORDURA É DE 10% PARA CARNE BOVINA. APRESENTAR CROQUI DO RÓTULO DO PRODUTO, CROQUI DA EMBALAGEM, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E FICHA TÉCNICA DO UNIDADE DE FORNECIMENTO: QUILO VALIDADE MÍNIMA DE 30 (TRINTA)DIAS.				
43	CARNE MOÍDA CONGELADA DE BOVINO KG	100	QUILO	32,390	3.239,00
	ESPECIFICAÇÃO : EMBALAGEM DE 1 QUILO,SÃO ALIMENTOS DE ORIGEM ANIMAL OBTIDO ATRAVÉS DO ABATE DE ANIMAIS SADIOS, EMBALADOS EM SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO, OU OUTRO TIPO DE PLÁSTICO, ATÓXICO, INTACTO, COM RÓTULO OU ETIQUETA QUE IDENTIFIQUE: CATEGORIA DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE NO MÍNIMO 30 DIAS AO CONTAR DA DATA DE ENTREGA, CARIMBO DO SIF (SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL),SIE (SERVIÇO DE INSPEÇÃO ESTADUAL) SIM (SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL) AS CARNES NÃO PODEM TER MANCHAS DE QUALQUER ESPÉCIE, NEM PARASITOS, NEM LARVAS. DEVEM APRESENTAR ODOR E SABOR CARACTERÍSTICO. O PERCENTUAL ACEITÁVEL DE SEBO OU GORDURA É DE 10% PARA CARNE BOVINA. AS CARNES CONGELADAS NÃO DEVEM APRESENTAR GELO SUPERFICIAL, ÁGUA DENTRO DA EMBALAGEM, NEM QUALQUER SINAL DE RECONGELAMENTO (GELO DE COR AVERMELHADA, POR				

	<i>EXEMPLO). APRESENTAR CROQUI DO RÓTULO DO PRODUTO, CROQUI DA EMBALAGEM, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E FICHA TÉCNICA DO PRODUTO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: QUILO</i>				
44	CARNE CONGELADA DE BOVINO SEM OSSO- CUBOS DE ACÉM DE 30 A 40 GRAMAS - 2ª QUALIDADE	100	QUILO	29,385	2.938,50
	<i>ESPECIFICAÇÃO: SÃO ALIMENTOS DE ORIGEM ANIMAL OBTIDO ATRAVÉS DO ABATE DE ANIMAIS SADIOS, EMBALADOS EM SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO, OU OUTRO TIPO DE PLÁSTICO, ATÓXICO, INTACTO, COM RÓTULO OU ETIQUETA QUE IDENTIFIQUE: CATEGORIA DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE, CARIMBO DO SIF (SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL), SIE (SERVIÇO DE INSPEÇÃO ESTADUAL) OU SIM (SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL). AS CARNES NÃO PODEM TER MANCHAS DE QUALQUER ESPÉCIE, NEM PARASITOS, NEM LARVAS. DEVEM APRESENTAR ODOR E SABOR CARACTERÍSTICO. O PERCENTUAL ACEITÁVEL DE SEBO OU GORDURA É DE 10% PARA CARNE BOVINA. AS CARNES CONGELADAS NÃO DEVEM APRESENTAR GELO SUPERFICIAL, ÁGUA DENTRO DA EMBALAGEM, NEM QUALQUER SINAL DE RECONGELAMENTO (GELO DE COR AVERMELHADA, POR EXEMPLO). APRESENTAR CROQUI DO RÓTULO DO PRODUTO, CROQUI DA EMBALAGEM, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E FICHA TÉCNICA DO PRODUTO, MANTIDAS E CONGELAMENTOS POR -18° C, VALIDADE MÍNIMA DE 30 DIAS AO CONTAR DA DATA DE ENTREGA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: QUILO.</i>				
45	CATCHUP TIPO TRADICIONAL	20	FRASCO	11,390	227,80
	<i>ESPECIFICAÇÃO: CATCHUP TIPO TRADICIONAL, DE PRIMEIRA QUALIDADE. VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES. EMBALAGEM 400 GRAMAS</i>				
46	CEBOLA BRANCA DE CABEÇA IN NATURA	80	QUILO	7,360	588,80
	<i>ESPECIFICAÇÃO: ESPECIFICAÇÕES: CEBOLA DE COR BRANCA, EM ÓTIMO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SEM ITENS POBRES, SEM ESTAR DESCASCADA TOTALMENTE, COM ODOR NATURAL, SEM MAL CHEIRO, ACONDICIONADAS EM SACOS PLÁSTICOS CONTENDO A PESAGEM CONSTANTE EM CADA SACO UNIDADE DE FORNECIMENTO: QUILO</i>				
47	CENOURA IN NATURA	60	QUILO	6,640	398,40
	<i>ESPECIFICAÇÃO: ESPECIFICAÇÃO: SEM FOLHAS, DE PRIMEIRA, TAMANHO MÉDIO, UNIFORME, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENRAS, SEM CORPOS ESTRANHOS OU TENROS ADERIDA À SUPERFÍCIE EXTERNA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: QUILO</i>				
48	CHEIRO VERDE IN NATURA	100	MAÇOS	5,740	574,00
	<i>ESPECIFICAÇÃO: 1ª QUALIDADE, COMPOSIÇÃO: COENTRO E CEBOLINHA, NOVO, INTEIRO, FOLHA NÃO MURCHA E NEM AMARELADAS, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA, COM PESO MÉDIO POR MAÇO DE 50 GRAMAS. NÃO SERÃO ACEITOS FRUTOS COM PODRIDÃO, DANO POR PRAGA, FERIMENTO, MURCHO, IMATURO.</i>				
49	CHOCOLATE GRANULADO	30	PACOTE	7,320	219,60
	<i>ESPECIFICAÇÃO: CONTENDO NO MÍNIMO 500 GRAMAS COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, NÃO INFERIOR A 120 DIAS</i>				

50	CHUCHU IN NATURA	20	QUILO	5,013	100,26
	<i>ESPECIFICAÇÃO: DE PRIMEIRA, TAMANHO E COLORAÇÕES UNIFORMES, LIVRES DE MATERIAIS TERROSOS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: QUILO</i>				
51	COCO RALADO - PACOTE DE 01 KG	30	PACOTE	39,747	1.192,41
	<i>ESPECIFICAÇÃO: ESPECIFICAÇÃO: DESIDRATADO, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS OU QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS, EMBALAGEM PLÁSTICA DE POLIETILENO LEITOSO, RESISTENTE, HERMETICAMENTE FECHADA, ATÓXICA, A EMBALAGEM DEVE CONTER: DATA DE VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, NÚMERO DO LOTE, PROCEDÊNCIA, COMPOSIÇÃO. VALIDADE NÃO INFERIOR A 180 DIAS. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 01 QUILO.</i>				
52	COLORAU	50	PACOTE	22,480	1.124,00
	<i>ESPECIFICAÇÃO: À BASE DE URUCUM, FUBÁ E ÓLEO DE SOJA, COM COR E ODOR PRÓPRIOS, SEM PRESENÇA DE UMIDADE E MATERIAL ESTRANHO À SUA COMPOSIÇÃO QUE COMPROMETAM A QUALIDADE DO PRODUTO. NA EMBALAGEM DEVE CONTER O NOME DO PRODUTO E FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, VALOR NUTRICIONAL, LISTA DE INGREDIENTES, SAC - SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR, ENDEREÇO E TELEFONE PARA CONTATO. O PRODUTO DEVE SER EMBALADO EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES, ATÓXICO, INCOLOR, RESISTENTE E HERMETICAMENTE FECHADO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 08 (OITO) MESES UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 01 QUILO.</i>				
53	COSTELA BOVINA SERRADA E CONGELADA	160	QUILO	24,640	3.942,40
	<i>ESPECIFICAÇÃO: ESPECIFICAÇÃO: CARIMBO DO SIF (SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL) APRESENTAR CROQUI DO RÓTULO DO PRODUTO, CROQUI DA EMBALAGEM, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E FICHA TÉCNICA DO PRODUTO. MANTIDAS CONGELADAS A -18°C. UNIDADE DE FORNECIMENTO: QUILO VALIDADE MÍNIMA DE 30 (TRINTA)DIAS.</i>				
54	COSTELA SUINA	80	QUILO	31,695	2.535,60
	<i>ESPECIFICAÇÃO: LIMPO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PLÁSTICOS TRANSPARENTES E ATÓXICOS, ACONDICIONADO EM CAIXAS LACRADAS, LIMPAS, SECAS, NÃO VIOLADAS, RESISTENTES, QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE CONSUMO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF, O PRODUTO DEVERÁ VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES. EM TIRAS CONGELADA.</i>				
55	COUVE MANTEIGA IN NATURA	50	MAÇOS	6,910	345,50
	<i>ESPECIFICAÇÃO: 1ª QUALIDADE, NOVO, ESPÉCIE: COUVE MANTEIGA, FOLHAS NÃO MUCHAS E NEM AMARELADAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA. NÃO SERÃO ACEITOS FRUTOS COM PODRIDÃO, DANO POR PRAGA, FERIMENTO, MURCHO, IMATURO.</i>				
56	COXINHA DA ASA DE FRANGO	70	QUILO	17,890	1.252,30
	<i>ESPECIFICAÇÃO: COXINHA DA ASA, CONGELADA, LIMPA, ASPECTO: PRÓPRIO DA ESPÉCIE, NÃO AMOLECIDA NEM PEGAJOSA COR: PRÓPRIA DA ESPÉCIE, SEM MANCHAS ESVERDEADAS OU PARDACENTAS. ODOR: PRÓPRIO TIPO DE CORTE, EMBALAGEM EM SACO PLÁSTICO, TRANSPARENTE E ATÓXICO, LIMPO NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O</i>				

	<i>MOMENTO DO CONSUMO UNIDADE DE FORNECIMENTO: QUILO</i>				
57	CREME DE LEITE 200GR	80	UNIDADE	4,258	340,64
	<i>ESPECIFICAÇÃO: ESPECIFICAÇÃO: UHT, TEOR DE GORDURA 20% A 25%, ISENTO DE GLÚTEN, EMBALADO EM CAIXA DE 200G, COM DATA DE VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, COMPOSIÇÃO COM VALIDADE MÍNIMA DE 180 DIAS. UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM COM 200 GRAMAS.</i>				
58	DOCE DE BATATA DOCE	40	UNIDADE	9,950	398,00
	<i>ESPECIFICAÇÃO: DOCE DE BATATA DOCE TIPO MARROM GLACÊ 600 KG OU SIMILAR</i>				
59	ERVILHA 2 KGS	30	LATA	46,117	1.383,51
	<i>ESPECIFICAÇÃO: EMBALAGEM COM 2 KG, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSAO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS - CNNPA.</i>				
60	EXTRATO DE TOMATE L KG TETRA PACK	80	QUILO	23,605	1.888,40
	<i>ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRADO, INDUSTRIALIZADO PREPARADO COM TOMATE, AÇUCAR E SAL, TEOR DE SÓDIO MÁXIMO DE 135 MG EM PORÇÃO DE 30 GR, EMBALAGEM COM TETRA PACK DE 1 QUILO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: QUILO.</i>				
61	EXTRATO DE TOMATE 340 GR	40	UNIDADE	7,085	283,40
	<i>ESPECIFICAÇÃO: ESPECIFICAÇÃO: EXTRATO DE TOMATE, CONCENTRADO, À BASE DE TOMATE, AÇÚCAR E SAL, COM COR E ODOR PRÓPRIOS, ISENTO DE FERMENTAÇÕES E SEM A PRESENÇA DE MATERIAL ESTRANHO À SUA COMPOSIÇÃO QUE COMPROMETAM A QUALIDADE DO PRODUTO. NA EMBALAGEM DEVE CONTER O NOME DO PRODUTO E FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, VALOR NUTRICIONAL, LISTA DE INGREDIENTES, SAC - SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR, ENDEREÇO E TELEFONE PARA CONTATO E REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE. O PESO LÍQUIDO DEVE SER DE 340 (TREZENTAS E QUARENTA) GRAMAS. O PRODUTO DEVE SER EMBALADO EM SACHÊ RESISTENTE E HERMETICAMENTE FECHADO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES UNIDADE DE FORNECIMENTO: SACHÊ COM 340 GRAMAS.</i>				
62	FARINHA DE MANDIOCA 1 KG	40	PACOTE	9,153	366,12
	<i>ESPECIFICAÇÃO: ESPECIFICAÇÃO: PACOTE DE 01 KG BRANCA OU AMARELA, CRUA, EMBALADA EM PACOTES PLÁSTICOS TRANSPARENTE, LIMPOS, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER INFORMAÇÕES TÉCNICAS, DEVERÁ APRESENTAR PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 05 MESES UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 01 QUILO.</i>				
63	FARINHA DE TAPIOCA - PACOTE DE 01 KG	30	PACOTE	9,430	282,90
	<i>ESPECIFICAÇÃO: ESPECIFICAÇÃO: FARINHA DE TAPIOCA, TIPO: FLOCADA, CONTENDO FÉCULA DE MANDIOCA, ÁGUA, CONSERVADOR, COM BAIXO TEOR DE</i>				

	<i>SÓDIO, SEM GORDURA, RICO EM CARBOIDRATOS DE FÁCIL DIGESTÃO E SEM GLÚTEN PODENDO SER UTILIZADA EM DIVERSAS RECEITAS COMO BOLOS E PUDIM. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 01 QUILO, 06 MESES DE VALIDADE.</i>				
64	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO.	60	PACOTE	6,303	378,18
	<i>ESPECIFICAÇÃO: FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO, PACOTE DE 1 KG, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.</i>				
65	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO	160	PACOTE	6,480	1.036,80
	<i>ESPECIFICAÇÃO: ESPECIFICAÇÃO: PRODUTO OBTIDO PELA MOAGEM EXCLUSIVA DO GRÃO DE TRIGO, ISENTO DE TERRA, SEM UMIDADE (TOLERADO MÁXIMO 14% DE UMIDADE). O PRODUTO DEVERÁ TER ASPECTO DE PÓ FINO BRANCO, COM CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS. O PRODUTO DEVE ATENDER A RESOLUÇÃO Nº 344 - 13/12/02 (FORTIFICAÇÃO DE FARINHAS COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO). PACOTE DE PESO LÍQUIDO DE 1 QUILO UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 01 QUILO, VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES.</i>				
66	FEIJÃO CARIOCA TIPO 1	80	QUILO	8,131	650,48
	<i>ESPECIFICAÇÃO: CLASSE CARIOCA, EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES, ISENTO DE SUJIDADES, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES. ACONDICIONADOS EM FARDOS LACRADOS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 01 QUILO</i>				
67	FEIJÃO CARIOQUINHA - 01KG	60	PACOTE	8,350	501,00
	<i>ESPECIFICAÇÃO: ESPECIFICAÇÃO: FEIJÃO TIPO CARIOQUINHA, PACOTE DE 1KG- ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, DE PARASITOS, DE ATRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS, PEDAÇOS DE GRÃO ARDIDOS, BROTADOS, CROCHOS, IMATUROS, MANCHADOS, CHUVADOS, MOFADOS, CARUNCHADOS E DESCOLORIDOS QUE PREJUDIQUEM SUA APARÊNCIA E QUALIDADE. GRÃOS DE COR CLARA. VALIDADE NÃO INFERIOR A 06 MESES. EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA, CONTENDO PESO LÍQUIDO DE 01(UM) KG. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 01 QUILO.</i>				
68	FEIJÃO PRETO - PACOTE DE 01 KG	50	PACOTE	9,557	477,85
	<i>ESPECIFICAÇÃO: ESPECIFICAÇÃO: CLASSE FEIJÃO PRETO, EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES, ISENTO DE SUJIDADES, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES. ACONDICIONADOS EM FARDOS LACRADOS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 01 QUILO.</i>				
69	FERMENTO BIOLÓGICO 500 GRAMAS	40	UNIDADE	26,714	1.068,56
	<i>ESPECIFICAÇÃO: PRODUTO OBTIDO DE CULTURAS PURAS DE LEVEDURAS (SACCHAROMYCESCEREVISIAS) POR PROCEDIMENTO TECNOLÓGICO ADEQUADO PARA AUMENTAR O VOLUME E A POROSIDADE DOS PRODUTOS FORNEADOS. PRODUTO GRANULADO E SECO. ISENTOS DE MATÉRIAS TERROSAS E DETRITOS VEGETAIS E ANIMAIS, NÃO POSSUIR CHEIRO DE MOFO E SABOR AMARGO - EMBALAGEM DE 500 GRAMAS</i>				
70	FERMENTO QUIMICO EM PÓ	60	LATA	10,777	646,62

	<i>ESPECIFICAÇÃO: PRODUTO FORMADO DE SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS QUE POR INFLUÊNCIA DO CALOR E/OU UMIDADE PRODUZ DESPRENDIMENTO GASOSO CAPAZ DE EXPANDIR MASSAS ELABORADAS COM FARINHAS, AMIDOS OU FÉCULAS, AUMENTANDO-LHES O VOLUME E POROSIDADE. EMBALAGEM LATA DE 250G. COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, MARCA DO FABRICANTE, PESO LÍQUIDO E PRAZO DE VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 03 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.</i>				
71	FÍGADO BOVINO DE COR VERMELHA BRILHANTE OU PÚRPURA RESFRIADA (0º A 4º )	50	QUILO	11,620	581,00
	<i>ESPECIFICAÇÃO: SEM PELES E GORDURAS PROVENIENTES DE ANIMAIS SADIOS, ABATIDOS SOB INSPEÇÃO SANITÁRIA, MANIPULADA EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS SATISFATÓRIAS. DE ASPECTO FIRME NÃO AMOLECIDO NEM PEGAJOSO, COR UNIFORME SEM MANCHAS ESVERDEADAS OU PARDACENTAS E ODOR PRÓPRIO.</i>				
72	FLOCÃO DE MILHO 500GR	250	PACOTE	2,928	732,00
	<i>ESPECIFICAÇÃO: GRANDES, AMARELOS, SEM SAL, EMBALADA EM PACOTES PLÁSTICOS, TRANSPARENTES, LIMPOS, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO E ATENDER. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 500 GRAMAS</i>				
73	FLOCÃO DE ARROZ 500GR	100	PACOTE	3,150	315,00
	<i>ESPECIFICAÇÃO: ESPECIFICAÇÃO: BRANCO, SEM SAL, EMBALADA EM PACOTES PLÁSTICOS, TRANSPARENTES, LIMPOS, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO E ATENDER. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 500 GRAMAS.</i>				
74	FRANGO INTEIRO CONGELADO SEM TEMPEIRO	100	QUILO	11,607	1.160,70
	<i>ESPECIFICAÇÃO: ESPECIFICAÇÃO: CARNE DE FRANGO INTEIRO, NÃO TEMPERADO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTO DE ADITIVOS QUÍMICOS OU SUBSTANCIAS ESTRANHAS QUE SEJAM IMPROPRIAS AO CONSUMO E QUE ALTEREM AS CARACTERÍSTICAS NATURAIS (FÍSICAS QUÍMICAS E ORGANOLÉPTICAS). DEVERÁ SER ACONDICIONADA EM EMBALAGENS PRIMÁRIAS CONSTITUÍDAS DE PLÁSTICO ATÓXICO TRANSPARENTE, ISENTA DE SUJIDADES E OU AÇÃO DE MICRORGANISMO, DEVIDAMENTE SELADAS, COM ESPECIFICAÇÕES DE PESO, VALIDADE, PRODUTO E MARCA, COM REGISTRO NO SIF. A ENTREGA DOS PRODUTOS EM CAMINHÃO FECHADO COM REFRIGERAÇÃO MANTENDO O CONGELAMENTO DOS PRODUTOS. UNIDADE DE FORNECIMENTO: QUILO VALIDADE MÍNIMA DE 30 (TRINTA DIAS)</i>				
75	FRANGO COM OSSO, TIPO COXA E SOBRECOXA, CONGELADA	80	QUILO	15,940	1.275,20
	<i>ESPECIFICAÇÃO: FRANGO COM OSSO, TIPO COXA E SOBRECOXA, CONGELADA, LIMPA, ASPECTO: PRÓPRIO DA ESPÉCIE, NÃO AMOLECIDA NEM PEGAJOSA COR: PRÓPRIA DA ESPÉCIE, SEM MANCHAS ESVERDEADAS OU PARDACENTAS. ODOR: PRÓPRIO TIPO DE CORTE, EMBALAGEM EM SACO PLÁSTICO, TRANSPARENTE E ATÓXICO, LIMPO NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO</i>				
76	FUBÁ MIMOSO DE MILHO	40	PACOTE	3,930	157,20

	<i>ESPECIFICAÇÃO: ESPECIFICAÇÃO: PRODUTO OBTIDO PELA MOAGEM DO GRÃO DE MILHO DE 1ª QUALIDADE, DESGERMINADO OU NÃO, DEVENDO SER FABRICADAS A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS Sãs E LIMPAS ISENTAS DE TERRA E PARASITOS. PRODUTO DE ASPECTO FINO, AMARELO, LIVRE DE UMIDADE. COM O RENDIMENTO MÍNIMO APÓS O COZIMENTO DE 2,5 VEZES A MAIS DO PESO ANTES DA COCÇÃO. O PRODUTO DEVE ATENDER A RESOLUÇÃO Nº 344 - 13/12/02 (FORTIFICAÇÃO DE FARINHAS COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO). UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 01 QUILO, VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES.</i>				
77	GENGIBRE IN NATURA	70	QUILO	14,518	1.016,26
	<i>ESPECIFICAÇÃO: IN NATURA, 1ª QUALIDADE, NOVO, INTEIRO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. NÃO SERÃO ACEITOS FRUTOS COM PODRIDRÃO, DANO POR PRAGA, FERIMENTO, MURCHO, IMATURO.</i>				
78	INHAME IN NATURA	20	QUILO	10,600	212,00
	<i>ESPECIFICAÇÃO: INHAME IN NATURA, DE 1ª QUALIDADE, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. NÃO SERÃO ACEITOS FRUTOS COM PODRIDÃO, DANO POR PRAGA, FERIMENTO, MURCHO, IMATURO.</i>				
79	KIWI IN NATURA	40	QUILO	28,335	1.133,40
	<i>ESPECIFICAÇÃO: UNIDADES SELECIONADAS, 1ª QUALIDADE, NOVO, INTEIRO, EM GRAU DE AMADURECIMENTO MÉDIO. NÃO SERÃO ACEITOS FRUTOS COM PODRIDRÃO, DANO POR PRAGA, FERIMENTO, MURCHO, IMATURO.</i>				
80	LARANJA NACIONAL IN NATURA	50	QUILO	7,053	352,65
	<i>ESPECIFICAÇÃO: LARANJA NACIONAL, ESPÉCIE: PERA, UNIDADES SELECIONADAS, EM GRAU DE AMADURECIMENTO MÉDIO. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. NÃO SERÃO ACEITOS FRUTOS COM PODRIDRÃO, DANO POR PRAGA, FERIMENTO, MURCHO, IMATURO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: QUILO</i>				
81	LEITE CONDESADO 395G	90	UNIDADE	6,930	623,70
	<i>ESPECIFICAÇÃO: LEITE CONDENSADO, TRADICIONAL CONTENTO NO MÍNIMO 395G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 180 DIAS</i>				
82	LEITE DE COCO 500ML	20	UNIDADE	18,160	363,20
	<i>ESPECIFICAÇÃO: INTEGRAL, ACONDICIONADO EM GARRAFA DE VIDRO, INGREDIENTES: LEITE DE COCO, BENZOATO SÓDIO, CABOXIMETILCELULOS, 500 ML. VALIDADE MINIMA DE 6 MESES.</i>				
83	LEITE DE SOJA - CAIXA TETRA PACK DE 01 LITRO	40	UNIDADE	13,210	528,40
	<i>ESPECIFICAÇÃO: LÍQUIDO SEM SABOR EMBALAGENS TETRAS PACKS DE 1 LITRO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM TETRA PACK COM 01 LITRO, VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES.</i>				
84	LEITE ZERO LACTOSE EM PÓ - LATA DE 380 G	40	UNIDADE	27,957	1.118,28

	<i>ESPECIFICAÇÃO: ESPECIFICAÇÃO: PRODUTO EM PÓ FORTIFICADO COM FERRO, ZINCO, VITAMINA A, C, D E 0% LACTOSE, LACTOSE OBTIDO POR DESIDRATAÇÃO DO LEITE DE VACA E APTO PARA A ALIMENTAÇÃO HUMANA COM INTOLERÂNCIA A LACTOSE, MEDIANTE PROCESSOS TECNOLÓGICOS ADEQUADOS. DEVE TER BOA SOLUBILIDADE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: LATA COM 380 GRAMAS, VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES.</i>				
85	LEITE EM PO INTEGRAL EMBALAGEM COM400G	300	PACOTE	18,143	5.442,90
	<i>ESPECIFICAÇÃO: ESPECIFICAÇÃO: OBTIDO POR DESIDRATAÇÃO DO LEITE DE VACA INTEGRAL, SEM ADIÇÃO DE SORO DE LEITE, MEDIANTE PROCESSOS TECNOLÓGICOS ADEQUADOS, DEVENDO TER BOA SOLUBILIDADE, SEM UMIDADE, SEM FERMENTAÇÃO, SEM RANÇO E SEM GRUMOS, COM PÓ DE ASPECTO BRANCO AMARELADO, SEM GLÚTEN, COM ESPECIFICAÇÕES DE ACORDO COM A PORTARIA 369/97 DO MINISTÉRIO DE AGRICULTURA. NA EMBALAGEM DEVE CONTER O NOME DO PRODUTO E FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, VALOR NUTRICIONAL, LISTA DE INGREDIENTES. SAC - SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR, ENDEREÇO E TELEFONE PARA CONTATO E REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE. O PRODUTO DEVE SER EMBALADO EM SACO LAMINADO, ATÓXICO, RESISTENTE E HERMETICAMENTE LACRADO PARA PRESERVAR A QUALIDADE DO PRODUTO. O PACOTE DEVERÁ TER 400 (QUATROCENTAS) GRAMAS. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 08 (OITO) MESES UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 400 GRAMAS.</i>				
86	LEITE EM PÓ 1KG	400	PACOTE	43,307	17.322,80
	<i>ESPECIFICAÇÃO: ESPECIFICAÇÃO: OBTIDO POR DESIDRATAÇÃO DO LEITE DE VACA INTEGRAL, SEM ADIÇÃO DE SORO DE LEITE, MEDIANTE PROCESSOS TECNOLÓGICOS ADEQUADOS, DEVENDO TER BOA SOLUBILIDADE, SEM UMIDADE, SEM FERMENTAÇÃO, SEM RANÇO E SEM GRUMOS, COM PÓ DE ASPECTO BRANCO AMARELADO, SEM GLÚTEN, COM ESPECIFICAÇÕES DE ACORDO COM A PORTARIA 369/97 DO MINISTÉRIO DE AGRICULTURA. NA EMBALAGEM DEVE CONTER O NOME DO PRODUTO E FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, VALOR NUTRICIONAL, LISTA DE INGREDIENTES. SAC - SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR, ENDEREÇO E TELEFONE PARA CONTATO E REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE. O PRODUTO DEVE SER EMBALADO EM SACO LAMINADO, ATÓXICO, RESISTENTE E HERMETICAMENTE LACRADO PARA PRESERVAR A QUALIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 08 (OITO) MESES UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE CONTENDO 01 KG.</i>				
87	LEITE UHT CAIXA DE 1 LITRO - TETRA PAK	100	UNIDADE	6,920	692,00
	<i>ESPECIFICAÇÃO: LEITE UHT INTEGRAL PRODUTO DE ORIGEM ANIMAL (VACA), LÍQUIDO FLUIDO, HOMOGÊNEO, DE COR BRANCA OPACA, ESTERELIZADO (PROCESSO DE ULTRAPASTEURIZAÇÃO CONSISTE BASICAMENTE NO TRATAMENTO DO LEITE A UMA TEMPERATURA DE 130° A 150O C, POR 2 A 4 SEGUNDOS E DEPOIS RESFRIADO A UMA TEMPERATURA INFERIOR A 32O C). EMBALAGEM PRIMÁRIA COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, ESPECIFICAÇÃO DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA TETRA PACK COM 01 LITRO, VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES.</i>				
88	LEITE UHT ENRIQUECIDO COM FERRO E VITAMINAS.	50	UNIDADE	8,517	425,85

	ESPECIFICAÇÃO: ESPECIFICAÇÃO: LEITE UHT ENRIQUECIDO COM FERRO E VITAMINAS, 1 LITRO, EMBALAGEM TETRA PAK. PRODUTO DE ORIGEM ANIMAL (VACA), LÍQUIDO FLUIDO, HOMOGÊNEO, DE COR BRANCA OPACA, ESTERILIZADO (PROCESSO DE ULTRAPASTEURIZAÇÃO CONSISTE BASICAMENTE NO TRATAMENTO DO LEITE A UMA TEMPERATURA DE 130° A 150° C, POR 2 A 4 SEGUNDOS E DEPOIS RESFRIADO A UMA TEMPERATURA INFERIOR A 32°C) UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA TETRA PACK COM 01 LITRO, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES				
89	LENTILHA 500G	20	PACOTE	10,590	211,80
	ESPECIFICAÇÃO: LENTILHA, TIPO 1, SELECIONADA, NOVA, SEM IMPUREZAS, PRAZO DE VALIDADE DE SEIS MESES, EMBALAGEM DE 500G				
90	LIMÃO IN NATURA	40	QUILO	5,460	218,40
	ESPECIFICAÇÃO: UNIDADES SELECIONADAS, 1ª QUALIDADE, NOVO, INTEIRO, EM GRAU DE AMADURECIMENTO MÉDIO. NÃO SERÃO ACEITOS FRUTOS COM PODRIDRÃO, DANO POR PRAGA, FERIMENTO, MURCHO, IMATURO.				
91	LINGUIÇA FRANGO	100	QUILO	29,750	2.975,00
	ESPECIFICAÇÃO: CARNE DE FRANGO, PURA, ENTREGUE CONGELADA, DE 1ª QUALIDADE. EMBALAGEM EM FILME PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE. VALIDADE MINIMA DE 6 MESES				
92	LINGUIÇA SUÍNA CALABRESA, ESPECIAL, DEFUMADA	80	QUILO	34,640	2.771,20
	ESPECIFICAÇÃO: EMBALAGEM A VÁCUO EM FILME PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DIPOA N.304 DE 22/04/96 E N.145 DE 22/04/98, DA RESOLUÇÃO DA ANVISA N.105 DE 19/05/99 E DA LEI MUNICIPAL / VIGILÂNCIA SANITÁRIA N.5504/99. VALIDADE MINIMA DE 6 MESES				
93	LINGUIÇA SUINA FINA	60	QUILO	32,650	1.959,00
	ESPECIFICAÇÃO: CARNE SUÍNA, PURA, ENTREGUE CONGELADA, DE 1ª QUALIDADE. EMBALAGEM EM FILME PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE. VALIDADE MINIMA DE 6 MESES				
94	LINGUIÇA TIPO CALABRESA.	40	QUILO	31,095	1.243,80
	ESPECIFICAÇÃO: LINGUIÇA TIPO CALABRESA, PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, CONTENDO APROXIMADAMENTE 5KG. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIAS, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, PESO DO PRODUTO DE CARNE SUINA PURA E LIMPA.				
95	LINGUIÇA TIPO TOSCANA MISTA RESFRIADA	80	QUILO	25,320	2.025,60
	ESPECIFICAÇÃO: LINGUIÇA TIPO TOSCANA, PREPARADAS COM CARNE SUÍNA PURA E LIMPA DE PRIMEIRA QUALIDADE, PICADA, NÃO MISTA, ADICIONADA DE TOUCINHO E CONDIMENTOS, EM GOMOS UNIFORMES E PADRONIZADOS, NÃO ADMITINDO SUPERFÍCIE ÚMIDA, PEGAJOSA, PARTES FLÁCIDAS OU DE CONSISTÊNCIA ANORMAL, ISENTA DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS AS SUAS COMPOSIÇÕES NORMAIS. EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE CONSUMO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER				

	<i>EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIAS, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, PESO DO PRODUTO.</i>				
96	LOURO EM FOLHAS SECAS	20	PACOTE	5,140	102,80
	<i>ESPECIFICAÇÃO: ESPECIFICAÇÃO: ACONDICIONADO EM EMBALAGENS PLÁSTICAS SACOS DE POLIETILENO, ÍNTEGRO, ATÓXICO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE LIMPO, UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 10 GRAMAS. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES.</i>				
97	MAÇÃ NACIONAL IN NATURA.	40	QUILO	10,630	425,20
	<i>ESPECIFICAÇÃO: MAÇÃ VERMELHA NACIONAL IN NATURA, CATEGORIA 1, COM GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHES PERMITA SUPORTAR O TRANSPORTE, A MANIPULAÇÃO E A CONSERVAÇÃO ADEQUADA PARA O CONSUMO, COM CASCA FIRME E BRILHANTE, SEM CORTES, MANCHAS E PERFURAÇÕES, OU OUTRO DEFEITO QUE POSSA ALTERAR A SUA APARÊNCIA E QUALIDADE, E AINDA, SEM A PRESENÇA DE SUBSTÂNCIA TERROSA. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. NÃO SERÃO ACEITOS FRUTOS COM PODRIDRÃO, DANO POR PRAGA, FERIMENTO, MURCHO, IMATURO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: QUILO.</i>				
98	MACARRÃO ESPAGUETE 500G	100	PACOTE	4,243	424,30
	<i>ESPECIFICAÇÃO: MACARRÃO MASSA DE TRIGO COM OVOS TIPO ESPAGUETE, ENRIQUECIDA COM FERRO, ÁCIDO FÓLICO. EMBALAGEM DE PLÁSTICO ATÓXICO COM 500G. COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, MARCA DO FABRICANTE, PESO LÍQUIDO E PRAZO DE VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 03 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.</i>				
99	MACARRÃO PARA LASANHA	40	PACOTE	17,880	715,20
	<i>ESPECIFICAÇÃO: CONTENDO NO MÍNIMO 500 GRAMAS COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 180 DIAS</i>				
100	MACARRÃO TIPO PARAFUSO 500 GRAMAS	80	PACOTE	4,245	339,60
	<i>ESPECIFICAÇÃO : MACARRÃO TIPO PARAFUSO 500 GRAMAS, NAO FERMENTADO OBTIDO PELO AMASSAMENTO MECANICO DE FARINHA DE TRIGO COMUM E/OU SEMOLA/SEMOLINA, FABRICADOS A PARTIR DE MATERIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE MATERIAS TERROSAS, PARASITOS E LARVAS, AS MASSAS AO SEREM POSTAS NA AGUA NAO DEVERÃO TURVÁ-LAS ANTES DA COCÇÃO, NAO PODENDO ESTAR FERMENTADAS OU RANÇOSAS, COM RENDIMENTO MINIMO APÓS O COZIMENTO DE 2 VEZES A MAIS DO PESO ANTES DA COCÇÃO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS - CNNPA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE DE 500 GRAMAS.</i>				
101	MACARRÃO PENNE/PADRE NOSSO - 500 GRAMAS	50	PACOTE	5,505	275,25

	<p><i>ESPECIFICAÇÃO: ESPECIFICAÇÃO: MASSA DE SÊMOLA TIPO PADRE NOSSO PARA SOPAS, À BASE DE SÊMOLA DE TRIGO, ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, CORANTE NATURAL DE URUCUM E CÚRCUMA, COM GLÚTEN, SEM COLESTEROL. COM ASPECTO, ODOR E SABOR CARACTERÍSTICOS DO PRODUTO, SEM A PRESENÇA DE SUJIDADES OU OUTRO MATERIAL OU REAÇÃO QUE POSSA ALTERAR A QUALIDADE DO MESMO. NA EMBALAGEM DEVE CONTER O NOME DO PRODUTO E FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E VALOR NUTRICIONAL. SAC - SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR, ENDEREÇO E TELEFONE PARA CONTATO E REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE. PESO LÍQUIDO DE 500 (QUINHENTAS) GRAMAS. O PRODUTO DEVE ESTAR EM EMBALAGEM PRÓPRIA, PLÁSTICA, ATÓXICA, HERMETICAMENTE FECHADA. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 08 (OITO) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 500 GRAMAS.</i></p>				
102	MAIONESE 500 GRAMAS	30	FRASCO	14,700	441,00
	<p><i>ESPECIFICAÇÃO: MAIONESE, TRADICIONAL DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTO DE SUJIDADES, DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADA NA EMBALAGEM. EMBALAGEM 500 GRAMAS</i></p>				
103	MAMÃO TIPO PAPAIA-NEM MUITO VERDE NEM MUITO MADURO	50	QUILO	9,301	465,05
	<p><i>ESPECIFICAÇÃO: IN NATURA - UNIDADES SELECIONADAS, EM GRAU DE AMADURECIMENTO MÉDIO, MAIS PARA VERDE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM IDENTIFICAÇÃO DE PESO UNIDADE DE FORNECIMENTO: QUILO.</i></p>				
104	MANDIOCA IN NATURA	100	QUILO	5,400	540,00
	<p><i>ESPECIFICAÇÃO: IN NATURA. 1ª QUALIDADE, NOVA. LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. NÃO SERÃO ACEITOS FRUTOS COM PODRIDRÃO, DANO POR PRAGA, FERIMENTO, MURCHO, IMATURO.</i></p>				
105	MANTEIGA DE PRIMEIRA QUALIDADE - 500 GRAMAS.	100	UNIDADE	49,970	4.997,00
	<p><i>ESPECIFICAÇÃO: TEXTURA LISA E UNIFORME, CONTEM LEITE E LACTOSE UNIDADE DE FORNECIMENTO: POTE COM 500 GRAMAS, VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES.</i></p>				
106	MARACUJÁ DE PRIMEIRA QUALIDADE IN NATURA	50	QUILO	9,970	498,50
	<p><i>ESPECIFICAÇÃO: IN NATURA, 1ª QUALIDADE, NOVO, INTEIRO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. NÃO SERÃO ACEITOS FRUTOS COM PODRIDRÃO, DANO POR PRAGA, FERIMENTO, MURCHO, IMATURO.</i></p>				
107	MARGARINA VEGETAL DE 01 KG	600	UNIDADE	15,463	9.277,80
	<p><i>ESPECIFICAÇÃO: ESPECIFICAÇÃO: COM SAL, OBTIDA DE ÓLEO VEGETAL OU GORDURA VEGETAL, COM 70 % (SETENTA POR CENTO) DE LIPÍDEOS, FONTE DE GORDURAS MONO E POLI-INSATURADAS. NA EMBALAGEM DEVE CONTER O NOME DO PRODUTO E FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, NÚMERO DE LOTE, VALOR NUTRICIONAL, LISTA DE INGREDIENTES, SAC - SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR, ENDEREÇO E TELEFONE PARA CONTATO E REGISTRO DO ÓRGÃO COMPETENTE (MINISTÉRIO DA AGRICULTURA). PESO LÍQUIDO DE 01 KG. O PRODUTO DEVE ESTAR EM EMBALAGEM PRÓPRIA, RESISTENTE, ATÓXICO E HERMETICAMENTE FECHADO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 02 (DOIS) MESES A CONTAR DA DATA DE</i></p>				

	<i>ENTREGA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: POTE COM 01 QUILO. MARCA DE REFERÊNCIA: DELÍCIA OU SUPERIOR.</i>				
108	MASSA PRONTA PARA BOLO SABOR ABACAXI	50	PACOTE	7,920	396,00
	<i>ESPECIFICAÇÃO: MASSA PARA BOLO, MISTURA EM PÓ PARA O PREPARO DE BOLOS, SABOR ABACAXI, SENDO NECESSÁRIO APENAS A ADIÇÃO DE OVOS E LEITE. COMPOSIÇÃO FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, AMIDO DE MILHO, FERMENTO QUÍMICO (PIROFOSFATO ÁCIDO DE SÓDIO, BICARBONATO DE SÓDIO E FOSFATO MONOCÁLCICO), SAL E AROMATIZANTES. PACOTE 400 GRAMAS. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.</i>				
109	MASSA PRONTA PARA BOLO SABOR BAUNILHA	40	PACOTE	7,920	316,80
	<i>ESPECIFICAÇÃO: MASSA PARA BOLO, MISTURA EM PÓ PARA O PREPARO DE BOLOS, SABOR BAUNILHA, SENDO NECESSÁRIO APENAS A ADIÇÃO DE OVOS E LEITE. COMPOSIÇÃO FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, AMIDO DE MILHO, FERMENTO QUÍMICO (PIROFOSFATO ÁCIDO DE SÓDIO, BICARBONATO DE SÓDIO E FOSFATO MONOCÁLCICO), SAL E AROMATIZANTES. PACOTE 400 GRAMAS. VALIDADE MINIMA DE 6 MESES</i>				
110	MASSA PRONTA PARA BOLO SABOR CENOURA	50	PACOTE	7,920	396,00
	<i>ESPECIFICAÇÃO: MASSA PARA BOLO, MISTURA EM PÓ PARA O PREPARO DE BOLOS, SABOR CENOURA, SENDO NECESSÁRIO APENAS A ADIÇÃO DE OVOS E LEITE. COMPOSIÇÃO FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, AMIDO DE MILHO, FERMENTO QUÍMICO (PIROFOSFATO ÁCIDO DE SÓDIO, BICARBONATO DE SÓDIO E FOSFATO MONOCÁLCICO), SAL E AROMATIZANTES. PACOTE 400 GRAMAS. VALIDADE MINIMA DE 6 MESES</i>				
111	MASSA PRONTA PARA BOLO SABOR CHOCOLATE	50	PACOTE	7,920	396,00
	<i>ESPECIFICAÇÃO: MASSA PARA BOLO, MISTURA EM PÓ PARA O PREPARO DE BOLOS, SABOR CHOCOLATE, SENDO NECESSÁRIO APENAS A ADIÇÃO DE OVOS E LEITE. COMPOSIÇÃO FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, AMIDO DE MILHO, FERMENTO QUÍMICO (PIROFOSFATO ÁCIDO DE SÓDIO, BICARBONATO DE SÓDIO E FOSFATO MONOCÁLCICO), SAL E AROMATIZANTES. PACOTE 400 GRAMAS. VALIDADE MINIMA 6 MESES</i>				
112	MASSA PRONTA PARA BOLO SABOR COCO	50	PACOTE	7,920	396,00
	<i>ESPECIFICAÇÃO: MASSA PARA BOLO, MISTURA EM PÓ PARA O PREPARO DE BOLOS, SABOR COCO, SENDO NECESSÁRIO APENAS A ADIÇÃO DE OVOS E LEITE. COMPOSIÇÃO FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, AMIDO DE MILHO, FERMENTO QUÍMICO (PIROFOSFATO ÁCIDO DE SÓDIO, BICARBONATO DE SÓDIO E FOSFATO MONOCÁLCICO), SAL E AROMATIZANTES. PACOTE 400 GRAMAS. VALIDADE MINIMA DE 6 MESES</i>				
113	MASSA PRONTA PARA BOLO SABOR FESTA	50	PACOTE	7,920	396,00

	<i>ESPECIFICAÇÃO: MASSA PARA BOLO, MISTURA EM PÓ PARA O PREPARO DE BOLOS, SABOR FESTA, SENDO NECESSÁRIO APENAS A ADIÇÃO DE OVOS E LEITE. COMPOSIÇÃO FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, AMIDO DE MILHO, FERMENTO QUÍMICO (PIROFOSFATO ÁCIDO DE SÓDIO, BICARBONATO DE SÓDIO E FOSFATO MONOCÁLCICO), SAL E AROMATIZANTES. PACOTE 400 GRAMAS. VALIDADE MINIMA 6 MESES</i>				
114	MELANCIA DE PRIMEIRA QUALIDADE IN NATURA	50	QUILO	4,047	202,35
	<i>ESPECIFICAÇÃO: MELANCIA DE TAMANHO REGULAR, DE 1ª QUALIDADE, REDONDA, CASCA LISA, GRAÚDA, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA FIRME E INTACTA. NÃO SERÃO ACEITOS FRUTOS COM PODRIDRÃO, DANO POR PRAGA, FERIMENTO, MURCHO, IMATURO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: QUILO</i>				
115	MELÃO AMARELO IN NATURA	40	QUILO	9,160	366,40
	<i>ESPECIFICAÇÃO: IN NATURA, 1ª QUALIDADE, REDONDO, CASCA LISA, GRAÚDO, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES DESENVOLVIDAS E MADURA, COM POLPA FIRME E INTACTA, A GRANEL. NÃO SERÃO ACEITOS FRUTOS COM PODRIDRÃO, DANO POR PRAGA, FERIMENTO, MURCHO, IMATURO.</i>				
116	MEXERICA IN NATURA	100	QUILO	9,480	948,00
	<i>ESPECIFICAÇÃO: UNIDADES SELECIONADAS, EM GRAU DE AMADURECIMENTO MÉDIO. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. NÃO SERÃO ACEITOS FRUTOS COM PODRIDRÃO, DANO POR PRAGA, FERIMENTO, MURCHO, IMATURO.</i>				
117	MILHO AMARELO PARA CANJICA 500GR	80	PACOTE	3,975	318,00
	<i>ESPECIFICAÇÃO: MILHO SECO PROCESSADO EM GRÃOS CRUS, INTEIROS, PARA O PREPARO DE MUNGUNZÁ, COM ASPECTOS, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO LIVRE DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS, ACONDICIONADOS EM SACO PLÁSTICO RESISTENTE. A EMBALAGEM DEVE CONTER A VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 A 01 ANO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE DE 500 GRAMAS.</i>				
118	MILHO PARA PIPOCA	100	PACOTE	6,270	627,00
	<i>ESPECIFICAÇÃO: TIPO 1, PREPARADOS COM MATÉRIAS PRIMAS SÃS, LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS E PARASITOS E DE DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS COM NO MÁXIMO DE 15% DE UMIDADE - PACOTE DE 500 GRAMAS SINHÁ OU SIMILAR, VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE DE 500 GRAMAS.</i>				
119	MILHO VERDE EM CONSERVA 1.700KG	50	LATA	29,710	1.485,50
	<i>ESPECIFICAÇÃO: MILHO, VERDE EM CONSERVA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADA NA EMBALAGEM. LATA 1,70 QUILOGRAMAS</i>				
120	MILHO VERDE EM CONSERVA	80	UNIDADE	4,923	393,84
	<i>ESPECIFICAÇÃO: EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 200 G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DE FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC 352/2002 - ANVISA.</i>				
121	MOELA DE FRANGO - KG	60	QUILO	12,030	721,80

	<i>ESPECIFICAÇÃO: CONGELADOS, EMBALADOS EM BANDEJAS DE 1 QUILO COM SIF. AS ENTREGAS NAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO DEVEM SER EM VEÍCULOS PRÓPRIOS AO TRANSPORTE DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL COM REFRIGERAÇÃO UNIDADE DE FORNECIMENTO: QUILO. VALIDADE MÍNIMA DE 30(TRINTA)DIAS.</i>				
122	MOLHO DE TOMATE TRADICIONAL	80	EMBALAG EM	6,580	526,40
	<i>ESPECIFICAÇÃO: CONTENDO ATÈ 340 GRAMAS, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 180 DIAS</i>				
123	MORTADELA	40	EMBALAG EM	39,290	1.571,60
	<i>ESPECIFICAÇÃO: MORTADELA, PEÇA ÚNICA DE 3 A 4 KG, DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTO DE SUJIDADES E OUTRAS SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS A SUA COMPOSIÇÃO, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO ATÓXICO, PESANDO 3 KG PEÇA ÚNICA. EMBALAGEM 3 QUILOGRAMAS</i>				
124	NOZ MOSCADA	30	PACOTE	9,910	297,30
	<i>ESPECIFICAÇÃO: PRODUTO EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 08 MESES, EM PACOTES COM SEMENTES INTEIRAS - 60 GRAMAS. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 01 UNIDADE</i>				
125	ÓLEO DE SOJA 20X900 ML	20	CAIXA	144,33 0	2.886,60
	<i>ESPECIFICAÇÃO: ÓLEO COMESTÍVEL DE SOJA, OBTIDO DE ESPÉCIE VEGETAL, ISENTO DE RANCO E SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS; VALIDDE MÍNIMA DE 10 MESES A CONTAR DA ENTREGA, FRASCO COM 900OM 900 ML; EMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO COM 20 UNIDADES DE 900ML CADA.</i>				
126	ÓLEO DE SOJA REFINADO	80	UNIDADE	6,877	550,16
	<i>ESPECIFICAÇÃO: PRODUTO OBTIDO DO GRÃO DE SOJA QUE SOFREU PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO COMO DEGOMAGEM, NEUTRALIZAÇÃO, CLARIFICAÇÃO, FRIGORIFICAÇÃO OU NÃO DE DESODORIZAÇÃO. LÍQUIDO VISCOSO REFINADO, FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS. UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 900 ML, VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS)MESES.</i>				
127	ORÉGANO - PACOTE DE 20 GRAMAS	20	PACOTE	6,055	121,10
	<i>ESPECIFICAÇÃO: PRODUTO EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM PELO MENOS 08 MESES DE VALIDADE, EMPACOTADO EM PACOTES PLÁSTICOS CONTENDO 20 GRAMAS. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 20 GRAMAS.</i>				
128	OVOS VERMELHO CARTELA C/30 UNIDADES	100	CARTELA	28,795	2.879,50
129	PALETA SUÍNA DIANTEIRA	60	QUILO	29,430	1.765,80
	<i>ESPECIFICAÇÃO: ESPECIFICAÇÃO: CONGELADA, LIMPA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PLÁSTICOS TRANSPARENTES E ATÓXICOS, ACONDICIONADA EM CAIXAS LACRADAS, LIMPAS, SECAS, NÃO VIOLADAS, RESISTENTES, QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE CONSUMO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF, O PRODUTO DEVERÁ VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES UNIDADE DE FORNECIMENTO:QUILO</i>				

130	PALMITO EM CONSERVA 500G	40	UNIDADE	20,665	826,60
	<i>ESPECIFICAÇÃO: PRODUTO PREPARADO A PARTIR DA PARTE COMESTÍVEL DE PALMEIRAS SADIAS DE ESPÉCIES PRÓPRIAS PARA CONSUMO HUMANO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA DE 500G. COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, MARCA DO FABRICANTE, PESO LÍQUIDO E PRAZO DE VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 03 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.</i>				
131	PÃO DE FORMA DE MASSA LEVE.	70	PACOTE	15,610	1.092,70
	<i>ESPECIFICAÇÃO: FARINHA DE TRIGO/FERMENTO/SAL/AÇÚCAR, GORDURA TIPO VEGETAL E ÁGUA, COM CASCA, FATIADO, CORTADO EM FATIAS. SERÁ REJEITADO O PÃO QUEIMADO OU MAL COZIDO, COM ODOR E SABOR DESAGRADÁVEL, PRESENÇA DE FUNGOS E NÃO SERÁ PERMITIDA A ADIÇÃO DE FARELOS E DE CORANTES DE QUALQUER NATUREZA EM SUA CONFEÇÃO. ISENTO DE PARASITA, SUJIDADES, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO RESISTENTE E ATÓXICO COM 20 UNIDADES CADA. CONTENDO NA EMBALAGEM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, DATA DE EMBALAGEM, PESO LÍQUIDO. VALIDADE MÍNIMA DE 05 (CINCO) DIAS A CONTAR NO ATO DA ENTREGA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE</i>				
132	PÃO FRANCÊS ASSADO	100	QUILO	16,167	1.616,70
	<i>ESPECIFICAÇÃO: DE MAIS OU MENOS 50G CADA PÃO, DE BOA QUALIDADE COM MIOLO BRANCO E CASCA DE COR DOURADA BRILHANTE E HOMOGÊNEA. SERÃO REJEITADOS PÃES MAL ASSADOS, QUEIMADOS, AMASSADOS, ACHATADOS E EMBATUMADOS E COM ASPECTO DE MASSA PESADA E DE CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS UNIDADE DE FORNECIMENTO: QUILO.</i>				
133	PÃO TIPO CACHORRO-QUENTE	150	PACOTE	23,250	3.487,50
	<i>ESPECIFICAÇÃO: PÃO TIPO CACHORRO-QUENTE (PACOTE COM 10 PÃES, + OU - 50 G CADA PÃO)</i>				
134	PEITO DE FRANGO SEM OSSO	80	QUILO	23,487	1.878,96
	<i>ESPECIFICAÇÃO: LIMPO, MAGRO, NÃO TEMPERADO, CONGELADO, PROVENIENTE DE AVES SADIAS, ABATIDAS SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA, APRESENTANDO COR E ODOR CARACTERÍSTICOS. ISENTO DE: VESTÍGIO DE DESCONGELAMENTO, COR ESVERDEADA, ODOR FORTE E DESAGRADÁVEL, PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICA, RESISTENTE, PESO LÍQUIDO DE 1 KG, CONTENDO NA EMBALAGEM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, CARIMBOS OFICIAIS E SELO DE INSPEÇÃO DO ÓRGÃO COMPETENTE E DATA DE EMBALAGEM. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. TRANSPORTADO SOB TEMPERATURA DE REFRIGERAÇÃO UNIDADE DE FORNECIMENTO: QUILO.</i>				
135	PEPINO IN NATURA	40	QUILO	7,053	282,12
	<i>ESPECIFICAÇÃO: IN NATURA, 1ª QUALIDADE, NOVO, INTEIRO, EM GRAU DE AMADURECIMENTO MÉDIO. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. NÃO SERÃO ACEITOS FRUTOS COM PODRIDRÃO, DANO POR PRAGA, FERIMENTO, MURCHO, IMATURO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: QUILO</i>				
136	PIMENTA DE CHEIRO	30	QUILO	24,430	732,90
	<i>ESPECIFICAÇÃO: PIMENTA DE CHEIRO VERDE, IN NATURA, FRESCA, DE 1ª QUALIDADE. ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS PLÁSTICAS. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. NÃO SERÃO ACEITOS FRUTOS COM PODRIDRÃO, DANO POR PRAGA, FERIMENTO, MURCHO, IMATURO.</i>				

137	PIMENTA DO REINO MOIDA KG	20	QUILO	24,490	489,80
	<i>ESPECIFICAÇÃO: EMBALAGEM COM 01 KG, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, DE ACORDO COM RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.</i>				
138	PIMENTÃO AMARELO IN NATURA	20	QUILO	17,714	354,28
	<i>ESPECIFICAÇÃO: 1ª QUALIDADE, IN NATURA, NOVO, INTEIRO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, EM GRAU DE AMADURECIMENTO MÉDIO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM IDENTIFICAÇÃO DE PESO. NÃO SERÃO ACEITOS FRUTOS COM PODRIDRÃO, DANO POR PRAGA, FERIMENTO, MURCHO, IMATURO.</i>				
139	PIMENTÃO VERDE IN NATURA	20	QUILO	10,715	214,30
	<i>ESPECIFICAÇÃO: 1ª QUALIDADE, IN NATURA, NOVO, INTEIRO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, EM GRAU DE AMADURECIMENTO MÉDIO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM IDENTIFICAÇÃO DE PESO. NÃO SERÃO ACEITOS FRUTOS COM PODRIDRÃO, DANO POR PRAGA, FERIMENTO, MURCHO, IMATURO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: QUILO</i>				
140	PIMENTÃO VERMELHO IN NATURA	20	QUILO	19,550	391,00
	<i>ESPECIFICAÇÃO: 1ª QUALIDADE, IN NATURA, NOVO, INTEIRO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, EM GRAU DE AMADURECIMENTO MÉDIO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM IDENTIFICAÇÃO DE PESO. NÃO SERÃO ACEITOS FRUTOS COM PODRIDRÃO, DANO POR PRAGA, FERIMENTO, MURCHO, IMATURO.</i>				
141	PIRULITO COLORIDO DE FRUTAS	100	PACOTE	16,460	1.646,00
	<i>ESPECIFICAÇÃO: SABORES VERIADOS, COLORIDOS E AROMATIZADOS ARTIFICIALMENTO.PACOTE 1KG.</i>				
142	PÓ PARA GELATINA SABOR ABACAXI 35G	30	PACOTE	3,020	90,60
	<i>ESPECIFICAÇÃO: PÓ PARA PREPARO DE GELATINA, SABOR ABACAXI. EMBALAGEM 35 GRAMAS.VALIDADE MINIMA DE 6 MESES</i>				
143	PÓ PARA GELATINA SABOR LIMÃO 35G	30	PACOTE	3,020	90,60
	<i>ESPECIFICAÇÃO: PÓ PARA PREPARO DE GELATINA, SABOR LIMÃO. EMBALAGEM 35 GRAMAS.VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES</i>				
144	PÓ PARA GELATINA SABOR MORANGO 35G	30	PACOTE	3,020	90,60
	<i>ESPECIFICAÇÃO: PÓ PARA PREPARO DE GELATINA, SABOR MORANGO. EMBALAGEM 35 GRAMAS. VALIDADE MINIMA DE 6 MESES</i>				
145	PÓ PARA GELATINA SABOR UVA 35G	30	PACOTE	3,020	90,60
	<i>ESPECIFICAÇÃO: PÓ PARA PREPARO DE GELATINA, SABOR UVA. EMBALAGEM 35 GRAMAS.VALIDADE MINIMA 6 MESES</i>				
146	PÓ PARA GELATINA SEM SABOR 35G	30	PACOTE	3,020	90,60
	<i>ESPECIFICAÇÃO: PÓ PARA PREPARO DE GELATINA, SEM SABOR. EMBALAGEM 35 GRAMAS.VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.</i>				
147	PÓ PARA GELATINA SABOR AMORA 35G	30	PACOTE	3,020	90,60
	<i>ESPECIFICAÇÃO: PÓ PARA PREPARO DE GELATINA, SABOR AMORA.EMBALAGEM 35 GRAMAS.VALIDADE MINIMA DE 6 MESES</i>				

148	PÓ PARA GELATINA SABOR TUTTU-FRUTI 35G	30	PACOTE	3,020	90,60
	<i>ESPECIFICAÇÃO: PÓ PARA PREPARO DE GELATINA, SABOR TUTTI-FRUTI. EMBALAGEM 35 GRAMAS.VALIDADE MINIMA DE 6 MESES.</i>				
149	POLPA DE FRUTA SABOR ABACAXI 1KG	50	EMBALAG EM	15,760	788,00
	<i>ESPECIFICAÇÃO: POLPA DE FRUTA SABOR ABACAXI, CONGELADA, EMBALAGEM PLÁSTICA DE ATÉ 1KG, COM ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA E PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 180 DIAS</i>				
150	POLPA DE FRUTA SABOR ACEROLA 1KG	50	EMBALAG EM	22,355	1.117,75
	<i>ESPECIFICAÇÃO: POLPA DE FRUTA SABOR ACEROLA, CONGELADA, EMBALAGEM PLÁSTICA DE ATÉ 1KG, COM ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA E PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 180 DIAS</i>				
151	POLPA DE FRUTA SABOR CAJÁ 1KG	40	EMBALAG EM	25,040	1.001,60
	<i>ESPECIFICAÇÃO: POLPA DE FRUTA SABOR CAJÁ, CONGELADA, EMBALAGEM PLÁSTICA DE ATÉ 1KG, COM ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA E PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 180 DIAS</i>				
152	POLPA DE FRUTA SABOR CAJU 1KG	40	EMBALAG EM	13,910	556,40
	<i>ESPECIFICAÇÃO: POLPA DE FRUTA SABOR CAJU, CONGELADA, EMBALAGEM PLÁSTICA DE ATÉ 1KG, COM ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA E PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 180 DIAS</i>				
153	POLPA DE FRUTA SABOR GOIABA 1KG	50	EMBALAG EM	13,330	666,50
	<i>ESPECIFICAÇÃO: POLPA DE FRUTA SABOR GOIABA, CONGELADA, EMBALAGEM PLÁSTICA DE ATÉ 1KG, COM ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA E PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 180 DIAS</i>				
154	POLPA DE FRUTA SABOR MARACUJÁ 1KG	50	EMBALAG EM	34,740	1.737,00
	<i>ESPECIFICAÇÃO: POLPA DE FRUTA SABOR MARACUJÁ, CONGELADA, EMBALAGEM PLÁSTICA DE ATÉ 1KG, COM ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA E PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 180 DIAS</i>				
155	POLVILHO AZEDO	50	PACOTE	11,530	576,50
	<i>ESPECIFICAÇÃO: POLVILHO AZEDO. TIPO 1. ORIGEM: AMILÁCEO MANDIOCA. COLORAÇÃO BRANCA. ISENTO DE SUJIDADES. EMBALADO EM MATERIAL PLÁSTICO LIMPO. NÃO VIOLADO. RESISTENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER INFORMAÇÕES TÉCNICAS. DEVERÁ APRESENTAR PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTES COM 01 QUILO.</i>				
156	POLVILHO DOCE 01 KG	80	PACOTE	9,820	785,60

	<i>ESPECIFICAÇÃO: POLVILHO TIPO DOCE. TIPO 1. ORIGEM: AMILÁCEO MANDIOCA. COLORAÇÃO BRANCA. ISENTO DE SUJIDADES. EMBALADO EM MATERIAL PLÁSTICO LIMPO. NÃO VIOLADO. RESISTENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER INFORMAÇÕES TÉCNICAS. DEVERÁ APRESENTAR PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTES COM 01 QUILO.</i>				
157	PRESUNTO COZIDO FATIADO	30	QUILO	34,274	1.028,22
	<i>ESPECIFICAÇÃO: PRESUNTO COZIDO, SEM CAPA DE GORDURA, FATIADO, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO, TRANSPARENTE ATÓXICO COM INFORMAÇÕES DE PESO E VALIDADE. DEVE POSSUIR SELO DE INSPEÇÃO DO ÓRGÃO COMPETENTE (SIF, SIE OU SIM), MARCA FABRICANTE, PESO E VALIDADE.</i>				
158	QUEIJO COALHO	20	QUILO	52,200	1.044,00
	<i>ESPECIFICAÇÃO: QUEIJO BRANCO DO TIPO COALHO. PRODUZIDO, EMBALADO E ENTREGUE EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 90 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.</i>				
159	QUEIJO TIPO MUÇARELA - KG	50	QUILO	42,764	2.138,20
	<i>ESPECIFICAÇÃO: PRODUTO ELABORADO COM LEITE DE VACA, COM ASPECTO DE MASSA SEMIDURA, COR BRANCO CREME HOMOGÊNEA, CHEIRO PRÓPRIO, SABOR SUAVE, LEVEMENTE SALGADO DE PRIMEIRA QUALIDADE, ODOOR SUAVE. EMBALADOS EM SACOS PLÁSTICOS A VACUO. A EMBALAGEM DEVE CONTER: DATA DE VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, NÚMERO DO LOTE, PROCEDÊNCIA, COMPOSIÇÃO E REGISTRO SIE/SIF/SIM. UNIDADE DE FORNECIMENTO: QUILO, VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS)MESES.</i>				
160	REFRIGERANTE COLA 2L	200	GARRAFA	11,410	2.282,00
	<i>ESPECIFICAÇÃO: REFRIGERANTE, COM EXTRATO DE COLA, COMPOSTO DE ÁGUA GASEIFICADA, AÇUCAR, ISENTO DE CORANTES ARTIFICIAIS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LIQUIDO ESTAMPADOS NA EMBALAGEM. FRASCO COM 2 LITROS</i>				
161	REFRIGERANTE COLA 2L ZERO AÇUCAR	100	GARRAFA	9,640	964,00
	<i>ESPECIFICAÇÃO: REFRIGERANTE, COM EXTRATO DE COLA, COMPOSTO DE ÁGUA GASEIFICADA, ISENTO DE CORANTES ARTIFICIAIS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DIVERSOS SABORES, ZERO AÇÚCAR, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LIQUIDO ESTAMPADOS NA EMBALAGEM. FRASCO COM 2 LITROS</i>				
162	REFRIGERANTE GUARANÁ 2L	150	GARRAFA	9,590	1.438,50
	<i>ESPECIFICAÇÃO: REFRIGERANTE, COM EXTRATO DE GUARANÁ, COMPOSTO DE EXTRATO DE GUARANÁ, ÁGUA GASEIFICADA, AÇUCAR, ISENTO DE CORANTES ARTIFICIAIS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LIQUIDO ESTAMPADOS NA EMBALAGEM. FRASCO 2 LITROS.</i>				
163	REFRIGERANTE LARANJA 2L	150	GARRAFA	10,145	1.521,75
	<i>ESPECIFICAÇÃO: REFRIGERANTE, COM EXTRATO DE LARANJA, COMPOSTO DE EXTRATO DE GUARANÁ, ÁGUA GASEIFICADA, AÇUCAR, ISENTO DE CORANTES ARTIFICIAIS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE,</i>				

	<i>PESO LIQUIDO ESTAMPADOS NA EMBALAGEM. FRASCO 2 LITROS.</i>				
164	REFRIGERANTE LIMÃO 2L	180	GARRAFA	10,980	1.976,40
	<i>ESPECIFICAÇÃO: REFRIGERANTE, COM EXTRATO DE LIMÃO, COMPOSTO DE EXTRATO DE GUARANÁ, ÁGUA GASEIFICADA, AÇUCAR, ISENTO DE CORANTES ARTIFICIAIS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LIQUIDO ESTAMPADOS NA EMBALAGEM. FRASCO 2 LITROS.</i>				
165	REFRIGERANTE UVA 2L	220	GARRAFA	9,790	2.153,80
	<i>ESPECIFICAÇÃO: REFRIGERANTE, COM EXTRATO DE UVA, COMPOSTO DE EXTRATO DE GUARANÁ, ÁGUA GASEIFICADA, AÇUCAR, ISENTO DE CORANTES ARTIFICIAIS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LIQUIDO ESTAMPADOS NA EMBALAGEM. FRASCO 2 LITROS.</i>				
166	REPOLHO ROXO	40	QUILO	6,087	243,48
	<i>ESPECIFICAÇÃO: IN NATURA ESPECIFICAÇÃO: REPOLHO ROXO IN NATURA 1ª QUALIDADE, NOVO, INTEIRO, EM GRAU DE AMADURECIMENTO MÉDIO, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM IDENTIFICAÇÃO MARCA, FABRICANTE, PESO E VALIDADE. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. UNIDADE DE FORNECIMENTO: QUILO</i>				
167	REPOLHO VERDE	50	QUILO	5,658	282,90
	<i>ESPECIFICAÇÃO: REPOLHO VERDE IN NATURA 1ª QUALIDADE, NOVO, INTEIRO, EM GRAU DE AMADURECIMENTO MÉDIO, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM IDENTIFICAÇÃO MARCA, FABRICANTE, PESO E VALIDADE. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. UNIDADE DE FORNECIMENTO: QUILO</i>				
168	RÚCULA IN NATURA	40	MAÇOS	12,800	512,00
	<i>ESPECIFICAÇÃO: IN NATURA, FOLHAS NÃO MURCHAS E NEM AMARELADAS, 1ª QUALIDADE, NOVO, INTEIRO. NÃO SERÃO ACEITOS FRUTOS COM PODRIDÃO, DANO POR PRAGA, FERIMENTO, MURCHO, IMATURO.</i>				
169	SAL REFINADO IODADO	50	QUILO	2,490	124,50
	<i>ESPECIFICAÇÃO: COM GRANULAÇÃO UNIFORME, E CONFORME PREVÊ A LEGISLAÇÃO FEDERAL ESPECÍFICA, COM NO MÁXIMO 390 (TREZENTOS E NOVENTA) MG DE SÓDIO POR PORÇÃO DE 01 (UMA) GRAMA DO PRODUTO. NA EMBALAGEM DEVE CONTER O NOME DO PRODUTO E FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, VALOR NUTRICIONAL, LISTA DE INGREDIENTES, PESO LÍQUIDO QUE DEVE SER DE 01 (UM) KG, SAC - SERVIÇO AO ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR, ENDEREÇO E TELEFONE PARA CONTATO E REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE. O PRODUTO DEVE SER EMBALADO EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES, ATÓXICOS, E RESISTENTE, HERMETICAMENTE FECHADO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 08 (OITO) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 01 QUILO</i>				
170	SAL GROSSO IODADO PACOTE 1K	10	QUILO	2,770	27,70
	<i>ESPECIFICAÇÃO: SAL GROSSO IODADO PACOTE 1KG</i>				
171	SALSICHA HOT DOG	50	QUILO	11,105	555,25

	<i>ESPECIFICAÇÃO: SALSICHA, TIPO HOT DOG, DE BOA QUALIDADE, ISENTA DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS QUE SEJAM IMPRÓPRIAS AO CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS (FÍSICAS, QUÍMICAS E ORGANOLÉPTICAS). DEVERÁ SER ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PRIMÁRIA CONSTITUÍDA DE PLÁSTICO ATÓXICO TRANSPARENTE, ISENTA DE SUJIDADES E OU AÇÃO DE MICROORGANISMOS. DEVIDAMENTE SELADA, DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIAS, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, PESO DO PRODUTO.</i>				
172	SARDINHA AO ÓLEO DE SOJA 250G	40	LATA	7,000	280,00
	<i>ESPECIFICAÇÃO: SARDINHA EM ÓLEO COMESTÍVEL, INGREDIENTES: SARDINHA TEMPERADA, DESCASCADA MECANICAMENTE, LIVRE DE NADADEIRAS, CAUDA E CABEÇA, PRÉ COZIDA EM ÓLEO COMESTÍVEL, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 4 MESES, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, EMBALAGEM LATA DE 250G</i>				
173	SUCO ARTIFICIAL EM PÓ	100	PACOTE	17,800	1.780,00
	<i>ESPECIFICAÇÃO: ADOÇADO, PACOTE DE 1 KG, DIVERSOS SABORES. IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, LOTE E PESO LIQUIDO.</i>				
174	SUCO CONCENTRADO DE ABACAXI PRONTO PARA BEBER 1L	100	FRASCO	9,297	929,70
	<i>ESPECIFICAÇÃO: SUCO DE FRUTAS CONCENTRADAS PRONTO PARA BEBER, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM CONTENDO 1000ML. COMPOSTO DE ÁGUA, SUCO CONCENTRADO DE ABACAXI, AÇÚCAR, SUCO CONCENTRADO DE MAÇA, VITAMINA C, ZINCO, VITAMINA A, AROMA NATURAL, REGULADOR DE ACIDEZ ÁCIDO CÍTRICO E ESTABILIZANTE GOMA XANTENA. NÃO CONTÉM GLÚTEN. NÃO CONTEM QUANTIDADE SIGNIFICATIVA DE PROTEÍNAS, GORDURAS TOTAIS, GORDURAS SATURADAS, GORDURA TRANS E FIBRA ALIMENTAR. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL (VALOR ENERGÉTICO: 81KCAL CARBOIDRATOS: 19G VITAMINA C: 6,8MG VITAMINA A: 90MG ZINCO: 1,1MG).</i>				
175	SUCO CONCENTRADO DE ACEROLA PRONTO PARA BEBER 1L	100	FRASCO	8,502	850,20
	<i>ESPECIFICAÇÃO: SUCO DE FRUTAS CONCENTRADAS PRONTO PARA BEBER, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM CONTENDO 1000 ML. COMPOSTO DE ÁGUA, SUCO CONCENTRADO DE ACEROLA, AÇÚCAR, SUCO CONCENTRADO DE MAÇA, VITAMINA C, ZINCO, VITAMINA A, AROMA NATURAL, REGULADOR DE ACIDEZ ÁCIDO CÍTRICO E ESTABILIZANTE GOMA XANTENA. NÃO CONTÉM GLÚTEN. NÃO CONTEM QUANTIDADE SIGNIFICATIVA DE PROTEÍNAS, GORDURAS TOTAIS, GORDURAS SATURADAS, GORDURA TRANS E FIBRA ALIMENTAR. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL (VALOR ENERGÉTICO: 81KCAL. CARBOIDRATOS: 19G. VITAMINA C: 6,8MG. VITAMINA A: 90MG. ZINCO: 1,1MG).</i>				
176	SUCO CONCENTRADO DE CAJU PRONTO PARA BEBER 1000 ML	80	FRASCO	7,990	639,20
	<i>ESPECIFICAÇÃO: SUCO DE FRUTAS CONCENTRADAS PRONTO PARA BEBER, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM CONTENDO 1000 ML. COMPOSTO DE ÁGUA, AÇÚCAR, SUCO CONCENTRADO DE CAJU, VITAMINA C, VITAMINA A, ZINCO, AROMA NATURAL E REGULADOR DE ACIDEZ ÁCIDO CÍTRICO, ESTABILIZANTE GOMA XANTANA E CONSERVADOR DIÓXIDO DE ENXOFRE. NÃO CONTÉM GLÚTEN. NÃO CONTEM QUANTIDADE SIGNIFICATIVA DE PROTEÍNAS, GORDURAS TOTAIS, GORDURAS SATURADAS, GORDURA TRANS E FIBRA ALIMENTAR. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL (VALOR ENERGÉTICO: 85KCAL. CARBOIDRATOS: 21G. VITAMINA C:6,8MG. VITAMINA A: 90MG. ZINCO: 1,1MG)</i>				
177	SUCO CONCENTRADO DE GOIABA PRONTO PARA BEBER 1L	80	FRASCO	8,945	715,60

	ESPECIFICAÇÃO: SUCO DE FRUTAS CONCENTRADAS PRONTO PARA BEBER, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM CONTENDO 1000ML. COMPOSTO DE ÁGUA, AÇÚCAR, SUCO CONCENTRADO DE GOIABA. VITAMINA C, VITAMINA A, ZINCO, AROMA NATURAL E REGULADOR DE ACIDEZ ÁCIDO CÍTRICO, ESTABILIZANTE GOMA XANTANA E CONSERVADOR DIÓXIDO DE ENXOFRE. NÃO CONTÉM GLÚTEN. NÃO CONTEM QUANTIDADE SIGNIFICATIVA DE PROTEÍNAS, GORDURAS TOTAIS, GORDURAS SATURADAS, GORDURA TRANS E FIBRA ALIMENTAR. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL (VALOR ENERGÉTICO: 85KCAL. CARBOIDRATOS: 21G. VITAMINA C:6,8MG VITAMINA A: 90MG. ZINCO: 1,1MG)				
178	SUCO CONCENTRADO DE MANGA PRONTO PARA BEBER 1L	80	FRASCO	8,460	676,80
	ESPECIFICAÇÃO: SUCO DE FRUTAS CONCENTRADAS PRONTO PARA BEBER, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM CONTENDO 1000 ML. COMPOSTO DE ÁGUA, SUCO CONCENTRADO DE MANGA, AÇÚCAR, SUCO CONCENTRADO DE MAÇA, VITAMINA C, ZINCO, VITAMINA A, AROMA NATURAL, REGULADOR DE ACIDEZ ÁCIDO CÍTRICO E ESTABILIZANTE GOMA XANTENA. NÃO CONTÉM GLÚTEN. NÃO CONTEM QUANTIDADE SIGNIFICATIVA DE PROTEÍNAS, GORDURAS TOTAIS, GORDURAS SATURADAS, GORDURA TRANS E FIBRA ALIMENTAR. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL (VALOR ENERGÉTICO: 81KCAL. CARBOIDRATOS: 19G. VITAMINA C:6,8MG VITAMINA A: 90MG. ZINCO: 1,1MG).				
179	SUCO CONCENTRADO DE MARACUJÁ PRONTO PARA BEBER 1L	80	FRASCO	7,990	639,20
	ESPECIFICAÇÃO: SUCO DE FRUTAS CONCENTRADAS PRONTO PARA BEBER, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM CONTENDO 1000ML. COMPOSTO DE ÁGUA, SUCO CONCENTRADO DE MARACUJÁ, AÇÚCAR, VITAMINA C, ZINCO, VITAMINA A, AROMA NATURAL, REGULADOR DE ACIDEZ ÁCIDO CÍTRICO E ESTABILIZANTE GOMA XANTENA. NÃO CONTÉM GLÚTEN. NÃO CONTEM QUANTIDADE SIGNIFICATIVA DE PROTEÍNAS, GORDURAS TOTAIS, GORDURAS SATURADAS, GORDURA TRANS E FIBRA ALIMENTAR. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL (VALOR ENERGÉTICO: 81KCAL. CARBOIDRATOS: 19G. VITAMINA C: 6,8MG. VITAMINA A: 90MG ZINCO: 1,1MG).				
180	SUCO CONCENTRADO DE PESSÊGO PRONTO PARA BEBER 1L	80	FRASCO	7,990	639,20
	ESPECIFICAÇÃO: SUCO DE FRUTAS CONCENTRADAS PRONTO PARA BEBER, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM CONTENDO 1000 ML. COMPOSTO DE ÁGUA, SUCO CONCENTRADO DE PESSÊGO, AÇÚCAR, VITAMINA C, ZINCO, VITAMINA A, AROMA NATURAL, REGULADOR DE ACIDEZ ÁCIDO CÍTRICO E ESTABILIZANTE GOMA XANTENA. NÃO CONTÉM GLÚTEN. NÃO CONTEM QUANTIDADE SIGNIFICATIVA DE PROTEÍNAS, GORDURAS TOTAIS, GORDURAS SATURADAS, GORDURA TRANS E FIBRA ALIMENTAR. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL (VALOR ENERGÉTICO: 81KCAL. CARBOIDRATOS: 19G. VITAMINA C: 6,8MG. VITAMINA A: 90MG. ZINCO: 1,1MG).				
181	SUCO CONCENTRADO DE UVA PRONTO PARA BEBER 1L	80	FRASCO	7,990	639,20
	ESPECIFICAÇÃO: SUCO DE FRUTAS CONCENTRADAS PRONTO PARA BEBER, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM CONTENDO 1000ML. COMPOSTO DE ÁGUA, SUCO CONCENTRADO DE UVA, AÇÚCAR, VITAMINA C, ZINCO, VITAMINA A, AROMA NATURAL, REGULADOR DE ACIDEZ ÁCIDO CÍTRICO E ESTABILIZANTE GOMA XANTENA. NÃO CONTÉM GLÚTEN. NÃO CONTEM QUANTIDADE SIGNIFICATIVA DE PROTEÍNAS, GORDURAS TOTAIS, GORDURAS SATURADAS, GORDURA TRANS E FIBRA ALIMENTAR. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL (VALOR ENERGÉTICO: 81KCAL. CARBOIDRATOS: 19G. VITAMINA C: 6,8MG. VITAMINA A: 90MG. ZINCO: 1,1MG).				
182	SUCO CONCENTRADO DE ABACAXI PRONTO PARA BEBER 200ML	100	FRASCO	1,977	197,70

	ESPECIFICAÇÃO: SUCO DE FRUTAS CONCENTRADAS PRONTO PARA BEBER, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM CONTENDO 200ML. COMPOSTO DE ÁGUA, SUCO CONCENTRADO DE ABACAXI, AÇÚCAR, VITAMINA C, ZINCO, VITAMINA A, AROMA NATURAL, REGULADOR DE ACIDEZ ÁCIDO CÍTRICO E ESTABILIZANTE GOMA XANTENA. NÃO CONTÉM GLÚTEN. NÃO CONTEM QUANTIDADE SIGNIFICATIVA DE PROTEÍNAS, GORDURAS TOTAIS, GORDURAS SATURADAS, GORDURA TRANS E FIBRA ALIMENTAR. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL (VALOR ENERGÉTICO: 81KCAL. CARBOIDRATOS: 19G. VITAMINA C: 6,8MG. VITAMINA A: 90MG. ZINCO: 1,1MG).				
183	SUCO CONCENTRADO DE CAJU PRONTO PARA BEBER 200ML	100	FRASCO	2,040	204,00
	ESPECIFICAÇÃO: SUCO DE FRUTAS CONCENTRADAS PRONTO PARA BEBER, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM CONTENDO 200 MILILITROS. COMPOSTO DE ÁGUA, AÇÚCAR, SUCO CONCENTRADO DE CAJU, VITAMINA C, VITAMINA A, ZINCO, AROMA NATURAL E REGULADOR DE ACIDEZ ÁCIDO CÍTRICO, ESTABILIZANTE GOMA XANTANA E CONSERVADOR DIÓXIDO DE ENXOFRE. NÃO CONTÉM GLÚTEN. NÃO CONTEM QUANTIDADE SIGNIFICATIVA DE PROTEÍNAS, GORDURAS TOTAIS, GORDURAS SATURADAS, GORDURA TRANS E FIBRA ALIMENTAR. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL (VALOR ENERGÉTICO: 85KCAL. CARBOIDRATOS: 21G. VITAMINA C: 6,8MG. VITAMINA A: 90MG. ZINCO: 1,1MG)				
184	SUCO CONCENTRADO DE MARACUJÁ PRONTO PARA BEBER 200ML	100	FRASCO	2,040	204,00
	ESPECIFICAÇÃO: SUCO DE FRUTAS CONCENTRADAS PRONTO PARA BEBER, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM CONTENDO 200ML. COMPOSTO DE ÁGUA, SUCO CONCENTRADO DE MARACUJA, AÇÚCAR, VITAMINA C, ZINCO, VITAMINA A, AROMA NATURAL, REGULADOR DE ACIDEZ ÁCIDO CÍTRICO E ESTABILIZANTE GOMA XANTENA. NÃO CONTÉM GLÚTEN. NÃO CONTEM QUANTIDADE SIGNIFICATIVA DE PROTEÍNAS, GORDURAS TOTAIS, GORDURAS SATURADAS, GORDURA TRANS E FIBRA ALIMENTAR. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL (VALOR ENERGÉTICO: 81KCAL. CARBOIDRATOS: 19G. VITAMINA C: 6,8MG. VITAMINA A: 90MG. ZINCO: 1,1MG).				
185	SUCO CONCENTRADO DE ACEROLA PRONTO PARA BEBER 200ML	100	FRASCO	1,990	199,00
	ESPECIFICAÇÃO: SUCO DE FRUTAS CONCENTRADAS PRONTO PARA BEBER, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM CONTENDO 200ML. COMPOSTO DE ÁGUA, SUCO CONCENTRADO DE ACEROLA, AÇÚCAR, SUCO CONCENTRADO DE MAÇA, VITAMINA C, ZINCO, VITAMINA A, AROMA NATURAL, REGULADOR DE ACIDEZ ÁCIDO CÍTRICO E ESTABILIZANTE GOMA XANTENA. NÃO CONTÉM GLÚTEN. NÃO CONTEM QUANTIDADE SIGNIFICATIVA DE PROTEÍNAS, GORDURAS TOTAIS, GORDURAS SATURADAS, GORDURA TRANS E FIBRA ALIMENTAR. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL (VALOR ENERGÉTICO: 81KCAL. CARBOIDRATOS: 19G. VITAMINA C: 6,8MG. VITAMINA A: 90MG. ZINCO: 1,1MG).				
186	SUCO CONCENTRADO DE GOIABA PRONTO PARA BEBER 200ML	100	FRASCO	2,020	202,00
	ESPECIFICAÇÃO: SUCO DE FRUTAS CONCENTRADAS PRONTO PARA BEBER, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM CONTENDO 200 MILILITROS. COMPOSTO DE ÁGUA, AÇÚCAR, SUCO CONCENTRADO DE GOIABA, VITAMINA C, VITAMINA A, ZINCO, AROMA NATURAL E REGULADOR DE ACIDEZ ÁCIDO CÍTRICO, ESTABILIZANTE GOMA XANTANA E CONSERVADOR DIÓXIDO DE ENXOFRE. NÃO CONTÉM GLÚTEN. NÃO CONTEM QUANTIDADE SIGNIFICATIVA DE PROTEÍNAS, GORDURAS TOTAIS, GORDURAS SATURADAS, GORDURA TRANS E FIBRA ALIMENTAR. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL (VALOR ENERGÉTICO: 85KCAL. CARBOIDRATOS: 21G. VITAMINA C: 6,8MG. VITAMINA A: 90MG. ZINCO: 1,1MG)				
187	SUCO CONCENTRADO DE MANGA PRONTO PARA BEBER 200ML	100	FRASCO	1,920	192,00

	ESPECIFICAÇÃO: SUCO DE FRUTAS CONCENTRADAS PRONTO PARA BEBER, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM CONTENDO 200ML. COMPOSTO DE ÁGUA, SUCO CONCENTRADO DE MANGA, AÇÚCAR, SUCO CONCENTRADO DE MAÇA, VITAMINA C, ZINCO, VITAMINA A, AROMA NATURAL, REGULADOR DE ACIDEZ ÁCIDO CÍTRICO E ESTABILIZANTE GOMA XANTENA. NÃO CONTÉM GLÚTEN. NÃO CONTEM QUANTIDADE SIGNIFICATIVA DE PROTEÍNAS, GORDURAS TOTAIS, GORDURAS SATURADAS, GORDURA TRANS E FIBRA ALIMENTAR. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL (VALOR ENERGÉTICO: 81KCAL. CARBOIDRATOS: 19G. VITAMINA C:6,8MG VITAMINA A: 90MG. ZINCO: 1,1MG).				
188	TAPIOCA	50	PACOTE	7,935	396,75
	ESPECIFICAÇÃO: GOMA PARA TAPIOCA - 1ª QUALIDADE, 500G, A VÁCUO, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE DO PRODUTO. COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, MARCA DO FABRICANTE, PESO LÍQUIDO E PRAZO DE VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 03 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.				
189	TEMPERO PRONTO ALHO E SAL	20	UNIDADE	14,585	291,70
	ESPECIFICAÇÃO: COM ALHO. ACONDICIONADO EM POTES PLÁSTICOS COM 1KG CADA. COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, MARCA DO FABRICANTE, PESO LÍQUIDO E PRAZO DE VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 03 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.				
190	TOMATE IN NATURA	160	QUILO	7,297	1.167,52
	ESPECIFICAÇÃO: APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: QUILO				
191	UVA IN NATURA	30	QUILO	16,455	493,65
	ESPECIFICAÇÃO: UNIDADES SELECIONADAS, 1ª QUALIDADE, NOVA, INTEIRA, EM GRAU DE AMADURECIMENTO MÉDIO. DEVEM APRESENTAR-SE PRESAS EM CACHOS FIRMES. NÃO SERÃO ACEITOS FRUTOS COM PODRIDRÃO, DANO POR PRAGA, FERIMENTO, MURCHO, IMATURO.				
192	VINAGRE DE ÁLCOOL 750ML	60	FRASCO	4,415	264,90
	ESPECIFICAÇÃO: VINAGRE DE ÁLCOOL APRESENTA SUBSTÂNCIAS AROMÁTICAS PRÓPRIAS DAS MATÉRIAS PRIMAS USADAS, EMBALAGEM PET DE 750ML. INGREDIENTES: FERMENTADO ACÉTICO DE ÁLCOOL E ÁGUA, CONSERVANTE METABISSULFITO DE SÓDIO, ACIDEZ VOLÁTIL 4,0%, NÃO CONTÉM GLÚTEN, EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE A VENCER DE NO MÍNIMO 6 MESES CONTADOS DA ENTREGA				
193	VINAGRE VINHO TINTO 750ML	10	FRASCO	8,950	89,50
	ESPECIFICAÇÃO: VINAGRE VINHO TINTO, PRODUTO NATURAL FERMENTADO ACÉTICO SIMPLES, ÁCIDOS ORGÂNICOS E MINERAIS, LIVRE DE SUJIDADES, MATERIAIS TERROSOS E DETRITOS DE ANIMAIS E VEGETAIS, FRASCO PLÁSTICO DE 750ML, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE A VENCER DE NO MÍNIMO 6 MESES CONTADOS DA ENTREGA				
194	BISCOITO TIPO ROSQUINHA 600G	2.200	PACOTE	9,130	20.086,00

*ESPECIFICAÇÃO: ESPECIFICAÇÃO: BISCOITO TIPO ROSQUINHA, À BASE DE FARINHA ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, AÇÚCAR INVERTIDO, AMIDO, SORO DE LEITE, SAL, FERMENTOS QUÍMICOS BICARBONATO DE AMÔNIA, BICARBONATO DE SÓDIO E PIRO FOSFATO, ÁCIDO DE SÓDIO, EMULSIFICANTE, LECITINA DE SOJA, AROMATIZANTE E MELHORADOR DE FARINHA, METABISSULFITO DE SÓDIO ÍNTEGROS E CROCANTES, NÃO QUEBRADIÇOS, COM COCÇÃO ADEQUADA PARA O CONSUMO. ISENTO DE SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS À SUA COMPOSIÇÃO QUE POSSAM COMPROMETER A SUA QUALIDADE. NA EMBALAGEM DEVE CONTER O NOME DO PRODUTO E FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, VALOR NUTRICIONAL, SAC - SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR, ENDEREÇO E TELEFONE PARA CONTATO E REGISTRO DO ÓRGÃO COMPETENTE. O PRODUTO DEVE SER EMBALADO EM SACO PLÁSTICO DE MATERIAL ATÓXICO, RESISTENTE E HERMETICAMENTE FECHADO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR AS CARACTERÍSTICAS PRÓPRIAS E VALIDADE MÍNIMA DE 08 (OITO) MESES UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 600 GRAMAS.*

VALOR TOTAL ESTIMADO R\$

314.254,  
15

6.3. A estimativa das quantidades a serem contratadas, está acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, os quais poderão ser verificados no Mapa de Pesquisa de Preço e nas Pesquisas de Preço presentes no processo administrativo.

## 7. LEVANTAMENTO DE MERCADO

7.1. O levantamento de mercado consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar. Após a verificação do objeto demandado e dos requisitos da contratação, a Equipe de Planejamento realizou o levantamento de mercado e identificou as seguintes características:

7.1.1. O objeto demandado possui contratações similares feitas por outros órgãos e entidades públicas, ou seja, não se trata de demanda exclusiva ou estranha para o mercado.

7.1.2. Em razão da baixa complexidade do objeto demandado não será necessário a realização de audiência e/ou consulta pública, junto ao mercado para coleta de contribuições.

7.1.3. Não se aplica a hipótese de locação dos bens demandados.

7.1.4. Diante das necessidades apontadas neste estudo, o atendimento à solução exige a contratação de empresa especializada cujo o ramo de atividade seja compatível como objeto pretendido.

7.1.5. Foram analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração. Não se observou maiores variações quanto à execução do objeto no que se refere ao papel da empresa a qual se pretende contratar. Assim, a variação se dá pela modalidade de licitação aplicada a cada caso, a depender da permissibilidade normativa.

7.1.6. A aquisição dos alimentos objeto do presente Estudo Técnico Preliminar se constitui, no atual cenário, em objeto de frequente aquisição por órgãos públicos, em todas as suas esferas.

7.1.7. Verifica-se a ampla disponibilidade de empresas aptas ao fornecimento dos alimentos a serem adquiridos, conforme os requisitos estabelecidos neste documento.

Em síntese, é o relatório.

## ANÁLISE JURÍDICA

A presente manifestação jurídica tem o escopo de assistir a autoridade assessorada no controle prévio de legalidade, conforme estabelece o artigo 53, I e II, da Lei nº 14.133, de 2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos – NLLC).

Art. 53. Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação.

§ 1º Na elaboração do parecer jurídico, o órgão de assessoramento jurídico da Administração deverá:

I - apreciar o processo licitatório conforme critérios objetivos prévios de atribuição de prioridade;

II - redigir sua manifestação em linguagem simples e compreensível e de forma clara e objetiva, com apreciação de todos os elementos indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica

Presume-se que as especificações técnicas contidas no presente processo, inclusive quanto ao detalhamento do objeto da contratação, suas características, requisitos e avaliação do preço estimado, tenham sido regularmente determinadas pelo setor competente do órgão, com base em parâmetros técnicos objetivos, para a melhor consecução do interesse público. O mesmo se pressupõe em relação ao exercício da competência discricionária pelo órgão assessorado, cujas decisões devem ser motivadas nos autos.

Deve-se salientar que determinadas observações são feitas sem caráter vinculativo, mas em prol da segurança da própria autoridade assessorada a quem incumbe, dentro da margem de discricionariedade que lhe é conferida pela lei, avaliar e acatar, ou não, tais ponderações. Não obstante, as questões relacionadas à legalidade serão apontadas para fins de sua correção. O seguimento do processo sem a observância destes apontamentos será de responsabilidade exclusiva da Administração.

O artigo 18, incisos I a XI, da Lei n.º 14.133/2021, estabelecem as regras a serem seguidas pela administração para realização do procedimento licitatório, cuja redação é a seguinte:

Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos:

I - a descrição da necessidade da contratação fundamentada em estudo técnico preliminar que caracterize o interesse público envolvido;

- II - a definição do objeto para o atendimento da necessidade, por meio de termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo, conforme o caso;
- III - a definição das condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento;
- IV - o orçamento estimado, com as composições dos preços utilizados para sua formação;
- V - a elaboração do edital de licitação;
- VI - a elaboração de minuta de contrato, quando necessária, que constará obrigatoriamente como anexo do edital de licitação;
- VII - o regime de fornecimento de bens, de prestação de serviços ou de execução de obras e serviços de engenharia, observados os potenciais de economia de escala;
- VIII - a modalidade de licitação, o critério de julgamento, o modo de disputa e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, para os fins de seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto;
- IX - a motivação circunstanciada das condições do edital, tais como justificativa de exigências de qualificação técnica, mediante indicação das parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo do objeto, e de qualificação econômico-financeira, justificativa dos critérios de pontuação e julgamento das propostas técnicas, nas licitações com julgamento por melhor técnica ou técnica e preço, e justificativa das regras pertinentes à participação de empresas em consórcio;
- X - a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual;
- XI - a motivação sobre o momento da divulgação do orçamento da licitação, observado o art. 24 desta Lei.

Nessa quadra, preleciona o art. 82, da Lei n.º 14.133/2021, que é conteúdo obrigatório nos editais licitatórios

Art. 82. O edital de licitação para registro de preços observará as regras gerais desta Lei e deverá dispor sobre:

- I - as especificidades da licitação e de seu objeto, inclusive a quantidade máxima de cada item que poderá ser adquirida;
- II - a quantidade mínima a ser cotada de unidades de bens ou, no caso de serviços, de unidades de medida;
- III - a possibilidade de prever preços diferentes:
  - a) Quando o objeto for realizado ou entregue em locais diferentes;
  - b) Em razão da forma e do local de acondicionamento;
  - c) Quando admitida cotação variável em razão do tamanho do lote;
  - d) Por outros motivos justificados no processo;
- IV - a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital, obrigando-se nos limites dela;
- V - o critério de julgamento da licitação, que será o de menor preço ou o de maior desconto sobre tabela de preços praticada no mercado;
- VI - as condições para alteração de preços registrados;

VII - o registro de mais de um fornecedor ou prestador de serviço, desde que aceitem cotar o objeto em preço igual ao do licitante vencedor, assegurada a preferência de contratação de acordo com a ordem de classificação;

VIII - a vedação à participação do órgão ou entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital;

IX - as hipóteses de cancelamento da ata de registro de preços e suas consequências.

Analisando os documentos que compõe a instrução do processo de contratação, constata-se a presença da definição do objeto e das justificativas para a sua contratação, a autorização da Autoridade Competente para a instauração do processo de contratação, o estudo técnico preliminar, a pesquisa mercadológica, o termo de referência, o decreto de designação do agente de contratação e da equipe de apoio, a minuta do Edital.

Desta forma, é possível aferir claramente que os autos do processo se encontram devidamente instruídos, atendendo as exigências mínimas legais, ficando evidenciada a solução mais adequada para atendimento da necessidade pública.

Do mesmo modo, o critério de julgamento, qual seja, o menor valor por item, atende o que determina o art. 6º, inciso XLI, da Lei n.º 14.133/2021, cuja redação é a seguinte:

Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:

[...]

XLI - pregão: modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto.

Desta forma, é possível aferir que a fase preparatória do certame encontrasse em consonância com as exigências mínimas exigidas pela NLLC para fins de contratação nesta nova sistemática de licitações públicas.

#### DA MINUTA DO EDITAL

Conforme já informado ao norte, a elaboração da minuta do edital é um dos elementos que devem ser observados na fase interna da licitação pública, tendo aquele sido submetido à análise jurídica contendo quatro anexos, quais sejam: o estudo técnico preliminar, a ata de registros de preços, o termo de referência e a minuta do contrato. Diante do apresentado, afere-se que os itens da minuta do Edital estão definidos de forma clara e com a devida observância do determinado no artigo 25 da Lei nº 14.133/2021, que assim dispõe

Art. 25. O edital deverá conter o objeto da licitação e as regras relativas à convocação, ao julgamento, à habilitação, aos recursos e às penalidades da licitação, à fiscalização e à gestão do contrato, à entrega do objeto e às condições de pagamento.

Para tanto, utilizamos este demonstrativo para ilustrar a adequação do edital aos requisitos legais:

REQUISITO LEGAL	OBSERVAÇÕES
A definição do objeto para o atendimento da necessidade	<p>1.1. O objeto da presente licitação é a: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme condições, quantitativos e especificações constantes no instrumento convocatório, no Termo de Referência – Anexo I, e demais Anexos, os quais integram este Edital, independente de transcrição.</p> <p>1.2. “Itens Exclusivos para ME, EPP e MEI”, correspondente a 100% (cem por cento) das quantidades totais dos itens, destinado à participação exclusiva das Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedor, Lei Complementar 123/2006.</p>
Valor Máximo da Licitação	<p>16.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 314.254,15 (trezentos e quatorze mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e quinze centavos), conforme custos unitários apostos no item 1.7.</p> <p>16.2. Na composição dos preços, foi levado em consideração a média de preço/valor apurados a partir de preços do Banco de Preços (utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada), contratações similares feitas pela Administração Pública, Painel de Preços do Governo Federal e Portal Nacional de Contratações Públicas em atendimento ao Disposto no Artigo 23 da Lei nº 14.133/2021, na IN nº 65/2021 da União e ao Decreto Municipal nº 003/2024.</p>
Recursos Orçamentários	<p>17.1. A despesa decorrente da aquisição do objeto correrá à conta dos recursos específicos consignados pela seguinte Dotação Orçamentária:</p> <p>I) Órgão: 11 Fundo Municipal de Saúde - SMS  II) Unidade Orçamentária: 11 Secretaria Municipal de Saúde  III) Projeto/Atividade: 2.055 Manutenção do Bloco de Custeio-Atenção Primária  IV) Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 Material de consumo  V) Subelemento: 3.3.90.30.07 Gêneros de alimentação  VI) Fonte de Recurso: Recurso Federal, Recurso Estadual e Recurso Próprio</p> <p>I) Órgão: 11 Fundo Municipal de Saúde - SMS  II) Unidade Orçamentária: 11 Secretaria Municipal de</p>

	<p>Saúde</p> <p>III) Projeto/Atividade: 2.056 Manutenção do Bloco de Custeio-MAC-Ambul. e Hosp</p> <p>IV) Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 Material de consumo</p> <p>V) Subelemento: 3.3.90.30.07 Gêneros de alimentação</p> <p>VI) Fonte de Recurso: Recurso Federal, Recurso Estadual e Recurso Próprio</p> <p>I) Órgão: 11 Fundo Municipal de Saúde - SMS</p> <p>II) Unidade Orçamentária: 11 Secretaria Municipal de Saúde</p> <p>III) Projeto/Atividade: 2.123 Manutenção do Samu</p> <p>IV) Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 Material de consumo</p> <p>V) Subelemento: 3.3.90.30.07 Gêneros de alimentação</p> <p>VI) Fonte de Recurso: Recurso Federal, Recurso Estadual e Recurso Próprio</p>
Sistema do Pregão Eletrônico	A Minuta informa o meio de qual sistema eletrônico de licitações será realizada a disputa, e ainda, esclarece que o edital estará disponível nas páginas do Portal Nacional de Compras Públicas.
Esclarecimentos, Impugnações e Recursos	Este item foi perfeitamente atendido quando a Minuta do Edital no item 13 versa sobre Impugnações e pedidos de Esclarecimento, enquanto no item 11 se encontra a previsão de recursos, indicando-se os procedimentos.
Condições da Licitação	Sobre as condições da licitação a Minuta de Edital prevê que a licitação e a contratação dela decorrente são reguladas pelas condições específicas e gerais do pregão e pelo disposto nos demais anexos do edital, e que a licitação será regida pela Lei Federal n.º 14.133, de 2021, pelo Decreto n.º 10.086, de 2022, pela Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006, bem como as suas devidas alterações.
Critério de Aceitabilidade de Preços e Critério de Julgamento das Propostas	Está perfeitamente esclarecido na Minuta do Edital quando trata das condições específicas do pregão, que encerrada a fase de lances, após a negociação, serão desclassificadas as propostas que contiverem vícios insanáveis; não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência; apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação; não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.
Prazo Mínimo de Validade das	A minuta prevê que o prazo de validade das propostas, que deverá constar no Descritivo das

Propostas	Propostas de Preços, não podendo ser inferior ao fixado no próprio edital, vinculando este tema a um anexo à minuta
Garantia	Não haverá exigência da garantia da contratação dos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21, por tratar-se de aquisição comum, não havendo risco ou complexidade que justifique a exigência de garantia de execução.
Participação em Consórcio	Tendo em vista que o juízo acerca da admissão ou não das empresas consorciadas na licitação dependerá de cada caso concreto e deverá estar devidamente justificado no procedimento licitatório, a Minuta de Edital impôs o regramento para esta situação e, ainda, explicitou as possíveis redação a depender do caso, nos moldes do previsto no art. 15 da Lei Federal n.º 14.133/2021. P
Programa de Integridade	O edital sobre o tema, dispôs: 6.21.1.4. Desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.  12.3.5. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
Realização do Pregão, Exigências para Participação, Proposta Inicial e Preenchimento da Proposta	A Minuta de Edital previu a forma de realização do pregão no item 1 das Condições Gerais do Pregão Eletrônico. Explicitou, com base no artigo 87, § 3.º da Lei Federal n.º 14.133/2021, que a Administração poderá realizar licitação restrita a cadastrados no PNCP e, neste caso, deverá ser utilizada a redação exposta na respectiva nota explicativa, bem como todo o procedimento para esse item. Ficou estabelecida a forma de realizar a proposta de preço inicial com os detalhes necessários para que os proponentes possam participar desta fase, bem como os procedimentos do(a) pregoeiro(a) e a forma de preenchimento da proposta.
Abertura da Sessão, Classificação das Propostas e Formulação de Lances	Estão descritos de forma detalhada os procedimentos relativos à abertura da sessão, classificação das propostas e formulação de lances, relativo a cada modo de disputa previsto em lei, conforme o estabelecido na subseção IV e seguintes da Seção III do Capítulo VI, do Título I, do Decreto n.º 10.086/2022.
	7.1. Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 3.7 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a

<p>Aceitabilidade da proposta Vencedora</p>	<p>futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:</p> <p>7.1.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<a href="https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis">https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis</a>); e</p> <p>7.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<a href="https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep">https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep</a>).</p> <p>7.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.</p> <p>7.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.</p> <p>7.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros, aplicando-se por analogia o disposto na IN nº 3/2018, art. 29, §1º.</p> <p>7.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).</p> <p>7.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.</p> <p>7.4. Na hipótese de inversão das fases de habilitação e julgamento, caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.</p> <p>7.5. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o Pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens 3.5.1 e 4.7. deste edital.</p> <p>7.6. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do</p>
---	---

	<p>preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado, de forma análoga, o disposto no artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.</p> <p>7.7. Será desclassificada a proposta vencedora que:</p> <p>7.7.1. Contiver vícios insanáveis;</p> <p>7.7.2. Não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;</p> <p>7.7.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;</p> <p>7.7.4. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;</p> <p>7.7.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.</p>
Apresentação da Proposta e dos Documentos de Habilitação	Consta na Minuta de Edital a forma de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação de foram que sejam encaminhados exclusivamente por meio de sistema eletrônico, a proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço final proposto, até a data e o horário estabelecidos pelo pregoeiro, bem como os demais detalhes necessários, de acordo com o previsto nos artigos 95 ao 101 do Decreto n.º 10.086/2022.
Descritivo da Proposta	Está previsto na Minuta de Edital no item 6, as condições de apresentação de proposta, contendo as orientações necessárias de modo que se possa descrever com precisão a proposta, em consonância com o § 2.º da Lei Federal n.º 14.133/2021 e no art. 123 do Decreto n.º 10.086/2022.
Recursos	Foi previsto todo o procedimento para os recursos, inclusive especificando o prazo, o meio e a necessidade de certificação digital para a assinatura, obedecido o previsto no art. 164 e seguintes da Lei Federal n.º 14.133/2021.
Adjudicação e Homologação	O Edital prevê que a adjudicação e a homologação serão de competência da autoridade máxima, nos moldes do contido no art. 7.º e no art. 13 do Decreto n.º 10.086/2022.
Contrato, Execução e Pagamento	Toda questão relativa ao contrato (há minuta em anexo), execução do objeto e pagamento estão previstos na Minuta do Edital, obedecendo o contido no art. 92 da Lei Federal n.º 14.133/2021.
Sanções Administrativas e Penais	Está consignado no item 12 que o licitante e o contratado que incorram em infrações sujeitam-se às sanções administrativas previstas no art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, Código Penal, Capítulo

	II-B, artigo 337- E e seguintes. Cabendo A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido pela Prefeitura de Tucumã-PA, nos termos do Decreto Municipal nº 003, de 02 de janeiro de 2024
Disposições Gerais	Nas disposições gerais foram definidas as referências de tempo, as hipóteses de feriado ou outro fato superveniente que impeça a realização da sessão pública de abertura das propostas na data designada no edital, a possibilidade de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, as implicações da não apresentação de qualquer documento ou a apresentação com prazo de validade expirado, entre outras regras necessárias, em consonância com a Lei Federal n.º 14.133/2021 e no Decreto n.º 10.086/2022.

Diante do apresentado a minuta do Edital do processo licitatório estabelece a modalidade de licitação para a contratação do objeto como sendo o pregão em sua forma eletrônica, o que se encontra em perfeita correção. Outrossim, os requisitos para a qualificação dos licitantes previstos no edital, bem como os tópicos destinados às demais fases do processo licitatório, encontram-se devidamente de acordo com os parâmetros definidos na Lei 14.133/2021.

Em relação aos requisitos formais da minuta do edital, do termo de referência, da minuta do contrato, em que são evidenciadas as obrigações de cada parte de forma clara, e nos demais anexos, verifica-se que estes estão de acordo com as exigências legais impostas na Lei nº 14.133/21 para início e validade do certame. Estando, pois, toda a tramitação aparentando a plena regularidade legal sobre seus procedimentos, crê-se na regularidade do procedimento até o presente compasso, pelo que se conclui o que segue.

Não obstante, concernente à minuta do contrato, destacamos as seguintes cláusulas: documentos, objeto, obrigações da Contratante e Contratada, preço, dotação orçamentária, pagamento, entrega e recebimento do objeto, alterações, sanções administrativas, vigência, extinção do contrato, casos omissos, publicações e eleição de foro. Nesta esteira, o artigo 92 e incisos da NLLC, estabelece as cláusulas que são necessárias nos contratos administrativos, senão vejamos:

Art. 92. São necessárias em todo contrato cláusulas que estabeleçam:

I - o objeto e seus elementos característicos;

II - a vinculação ao edital de licitação e à proposta do licitante vencedor ou ao ato que tiver autorizado a contratação direta e à respectiva proposta;

III - a legislação aplicável à execução do contrato, inclusive quanto aos casos omissos;

IV - o regime de execução ou a forma de fornecimento;

V - o preço e as condições de pagamento, os critérios, a data-base e a periodicidade do reajustamento de preços e os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;

VI - os critérios e a periodicidade da medição, quando for o caso, e o prazo para liquidação e para pagamento;

VII - os prazos de início das etapas de execução, conclusão, entrega, observação e recebimento definitivo, quando for o caso;

VIII - o crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica;

IX - a matriz de risco, quando for o caso;

X - o prazo para resposta ao pedido de repactuação de preços, quando for o caso;

XI - o prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso;

XII - as garantias oferecidas para assegurar sua plena execução, quando exigidas, inclusive as que forem oferecidas pelo contratado no caso de antecipação de valores a título de pagamento;

XIII - o prazo de garantia mínima do objeto, observados os prazos mínimos estabelecidos nesta Lei e nas normas técnicas aplicáveis, e as condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso;

XIV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas e suas bases de cálculo;

XV - as condições de importação e a data e a taxa de câmbio para conversão, quando for o caso;

XVI - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na licitação, ou para a qualificação, na contratação direta;

XVII - a obrigação de o contratado cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz;

XVIII - o modelo de gestão do contrato, observados os requisitos definidos em regulamento;

XIX - os casos de extinção.

Portanto, a minuta do contrato encontra-se com as cláusulas mínimas devidamente amparadas na Lei nº 14.133/2021, em especial por se tratar de objeto rotineiro, sem aferição de riscos aparentes para a Administração Pública.

Publicidade do edital e do termo do contrato

Destacamos ainda que é obrigatória a divulgação e a manutenção do inteiro teor do edital de licitação e dos seus anexos e do termo de contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas e a publicação de extrato do edital no Diário Oficial da União, conforme determinam os art. 54, caput e §1º, e art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021.

Destacamos também que, após a homologação do processo licitatório, é obrigatória a disponibilização no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) dos documentos elaborados na fase preparatória que porventura não tenham integrado o edital e seus anexos, conforme determina o art. 54, §3º, da Lei nº 14.133, de 2021.

### CONCLUSÃO

PELO EXPOSTO, ressalvado o juízo de mérito da Administração, bem como os aspectos técnicos, econômicos e financeiros, que escapam à análise dessa Assessoria Jurídica, diante da documentação juntada aos autos, conclui-se pela regularidade do procedimento até o presente momento, pelo que opino pela validação jurídica, para regular prosseguimento do presente Pregão Eletrônico.

É nosso parecer, SMJ.

Tucumã-PA, 26 de agosto de 2024.

SÁVIO ROVENO OAB/PA 9561  
Assessoria Jurídica